

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 5º Andar Bloco 'C'**  
4 **Palácio das Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**  
7



9 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

10 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CEDCA/PR – 18 e 19/10/2012**

11  
12 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2012, às 8h30 minutos em primeira convocação,  
13 manifestou-se a **Conselheira Presidente Márcia Tavares dos Santos** objetivando a verificação do  
14 quórum qualificado para dar início à Assembleia Ordinária do CEDCA/PR. Nesse momento, fizeram-se  
15 presentes as representações das entidades Instituto Leonardo Murialdo (**Alexandra**), Guarda Mirim de Foz  
16 do Iguçu (**Renann**), Centro Social e Comunitário Dorcas da Comunidade Luterana de Toledo (**Rejane**),  
17 Associação Fraternidade Aliança – AFA (**Suzane**), Instituto São José (**Neide**) - **Governamentais**; - SEED  
18 (**Ana Paula**) e SESP (**Márcia**). Tendo em vista a falta de quórum, aguardou-se a 2ª convocação que foi  
19 formalizada às 9h00, já com uma expressiva presença de Conselheiros. Fizeram-se presentes os •  
20 **Conselheiros da Sociedade Civil**:- Débora Cristina dos Reis Costa (**ABEC**), Janaína Fátima de Souza  
21 Rodrigues ( **Lar Dona Vera**), Édina Maria Silva de Paula (**Associação dos Magistrados e Promotores de**  
22 **Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná**), Ana Paula Baena (**Associação Hospitalar de**  
23 **Proteção à Infância – Dr. Raul Carneiro**), Rejane Marlene Linck Neumann (**Centro Comunitário e**  
24 **Social Dorcas da Comunidade Luterana**), Alexandra Alves José (**EPESMEL**), Renann Ferreira (**Guarda**  
25 **Mirim de Foz do Iguçu**), Neide Teixeira Schorba (**Instituto São José**). • **Conselheiros**  
26 **Governamentais**:- Jocélia Soares Fernandes (**Casa Civil**), Jacqueline Alberge Ribas (**Secretaria de**  
27 **Estado do Esporte**), Ana Cláudia Miguel Ferigotti (**SETI**), Marli Aparecida Batista Vaz Mussulini (**SETS**),  
28 Marcela Evangelista (**SEDS**), Ana Paula Pacheco Palmeiro (**SEED**), Fátima Ikiko Yokohoma (**SEJU**), Marisa  
29 da Costa (**SESA**), Márcia Tavares dos Santos (**SESP**), Osny Martinelli Pereira (**SEPL**), Alessandra G. R. P.  
30 Xavier (SETU). Consultora Dra. Ana Christina Brito Lopes (**OAB – Seção Paraná – Tiular**), Consultora Dra.  
31 Maria Christina dos Santos (**OAB – Seção Paraná**). • **Apreciação da pauta** – Valtenir Lazzarini,  
32 representante do Fórum DCA, solicitou uma inserção a ser colocada logo após os informes da Secretaria  
33 Executiva (Ponto nº 8 – apresentação de livro) – **Aprovado**. A segunda inserção foi sugerida pela  
34 **Conselheira Ana Paula** (Secretaria de Estado da Educação), baseando-se na necessidade de abordar a  
35 **Minuta de deliberação** para crianças e adolescentes com necessidades especiais, por conta dos prazos  
36 exigidos, bem como dos Centros da Juventude – **Aprovado**. • **Apreciação das atas** – houve a interferência  
37 da Consultora da OAB, Dra. Ana Christina Brito Lopes, apresentando uma frase que considerava importante  
38 acrescentar na linha 270. o pequeno texto foi acatado pela Presidência. • **Aprovadas as atas referentes** –  
39 **1º)- Assembleia Extraordinária de 04/09/2012 e 2º)- Assembleia Ordinária de 21/09/2012.** •  
40 **Informes da Secretaria Executiva – Helena N. Gimenez.** • **25/09/12** – Informativo – CONANDA –  
41 Central Única das Favelas. • **26/09/12** – Convite – TJ/PR – Lançamento do Programa de Formação  
42 Continuada aos Juízos da Infância e Juventude. • **08/10/12** - S/N – Weiss-Scarpa – Requerimento para  
43 Candidatos. • **08/10/12** – Ofício 18/12 – Fórum DCA – Projeto de execução de ação referida na deliberação

44 059/2012 solicita aprovação do repasse de R\$: 1.000.000,00. • **08/10/12** – S/N – A Mão Operadora- Obras  
45 Sociais e Educacionais – Requerimento e documentação para habilitação ao Colégio Eleitoral. • **08/10/12** –  
46 S/N – Comunidade Terapêutica Redenção de Campo Mourão – Requerimento e documentação para  
47 habilitação ao Colégio Eleitoral. • **09/10/12** – Ofício 425/12 – SEEC – Substituição de representante do  
48 Conselho Juciley para Luciano. • **09/10/12** – S/N – Associação Beneficente Encontro com Deus –  
49 Requerimento para habilitação ao Colégio Eleitoral. • **09/10/12** – Ofício 2387/12 – Poder Judiciário Comarca  
50 Maringá – Irregularidade em entidades de atendimento encerramento de atividades Lar Talita. • **10/10/12**  
51 – S/N – Hospital Pequeno Príncipe – Requerimento e documentação para habilitação ao Colégio Eleitoral. •  
52 **10/10/12** – S/N – Pia União de Santo Antônio – Pão dos Pobres – Requerimento e documentação para  
53 habilitação do Colégio Eleitoral. • **11/10/12** – S/N – Instituto Bertonello – Requerimento e documentação  
54 para habilitação do Colégio Eleitoral. • **11/10/12** – S/N – Instituto Eurobase – Habilitação no Colégio  
55 Eleitoral. • **15/10/12** – S/N – Associação Batista de Ação Social de Curitiba – Requerimento e  
56 documentação para habilitação ao Colégio Eleitoral. • **15/10/12** – S/N – Associação Brasileira de Educação  
57 e Cultura (ABEC) – Requerimento e documentação para habilitação ao Colégio Eleitoral. • **15/10/12** – S/N –  
58 Lar Bom Caminho – Requerimento para habilitação ao Colégio Eleitoral. • **16/10/12** – Ofício 2428/12 GS –  
59 SESA – Alteração de representantes no Conselho. • No dia 11/10, a Conselheira Simone Silva encaminhou  
60 justificativa de ausência para as reuniões dos dias 18 e 19/10, tendo em vista compromissos profissionais –  
61 **Aprovado.** • No dia 17/10 a Conselheira Renata da SEEC encaminhou justificativa de ausência na Reunião  
62 das Câmaras e Plenária, por conta de compromissos profissionais emergenciais. **Aprovada.** • No dia 17/10, a  
63 diretora-presidente da Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus, Maria Cecília Figueiredo,  
64 encaminhou justificativa de ausência das conselheiras Marines Borges da Rocha e Fátima Rodrigues Pereira,  
65 devido a problemas emergenciais a serem solucionados na Entidade, na mesma data da reunião do CEDCA –  
66 **Aprovada.** • A Secretária da Família e Desenvolvimento Social por meio da coordenação de Renda de  
67 Cidadania em parceria com a Secretária Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) realizarão a Oficina Busca  
68 Ativa para inclusão de famílias de baixa renda no Cadastro Único para Programas Sociais no dia 30/10 das  
69 08h30 às 12h30 no Palácio das Araucárias. Para tanto, a coordenação solicita 1 representante titular e  
70 suplente do Conselho para participar da capacitação e o representante indicado, será o ponto focal para os  
71 contatos com a Coordenação Estadual do Cadastro Único na articulação e desenvolvimento das ações locais  
72 de Busca Ativa. (Conselheira Jocélia e Marli). • A Unidade Técnica de Política da Criança e do Adolescente da  
73 SEDS solicita alteração de representante no Conselho Editorial da Formação Continuada dos Conselheiros  
74 Tutelares e de Direitos da Criança e Adolescente Conselheira **Débora** (Suplente Jimena). Ofício por  
75 unanimidade. • No dia 17/10, foi recebido o ofício nº 079 da Secretária de Estado da Justiça sobre a  
76 disponibilização de 20 vagas para a capacitação de Conselheiros Estaduais. A capacitação será realizada em  
77 duas etapas, a 1ª nos dias 22 e 23/11 e a 2ª nos dias 06 e 07/12, totalizando 32 horas. As inscrições devem  
78 ser realizadas até 13/11. • Informe Comissão eleitoral, 16/10. Jocélia envia comunicado para a Casa Civil,  
79 Marli – Suplente. Ao término dos informes da Secretária Executiva, a **Conselheira Fátima Ikiko** (SEJU)  
80 informou que a sua Secretária de Estado realizou todos os estudos necessários, pensando nos Conselheiros  
81 que integram os oito Colegiados lá obrigados. Assim, basicamente essa capacitação foi planejada para esse  
82 grupo. No entanto, a pedido da **Secretária Maria Tereza Uille Gomes**, abriu-se a possibilidade para a  
83 participação dos Conselheiros do CEDCA, concedendo-lhes 20 vagas. Ao contatar a **Conselheira Titular**  
84 **Regina Bley** (SEJU) chegou-se à conclusão que haveria uma coincidência de datas com a Assembleia do

85 Conselho. Considerando o espaço físico já agendado, não se encontrou alternativas para possíveis mudanças.

86 Agradecendo essa disponibilidade, a **Presidente Márcia** lamentou a impossibilidade da presença dos

87 Conselheiros do CEDCA, já que todos estariam envolvidos com as atividades das Comissões e plenária. •

88 **Leitura da ata elaborada pela Comissão Eleitoral (Anexo I)**, que procedeu a avaliação documental das

89 entidades da Sociedade Civil (Suplência) – Conselheira Jocélia. Foi dada a palavra à consultora da OAB, **Dra.**

90 **Ana Christina Brito Lopes** que, na qualidade de Coordenadora do Observatório de violências na infância,

91 ligado ao Centro de Estudos de Segurança Pública e Direitos Humanos da UFPR se fez presente ao CONTIBA

92 15 dias atrás, onde também estava a **Conselheira Ana Paula Baena** (Hospital Pequeno Príncipe).

93 Baseando-se no seu projeto de doutorado, **Dra. Ana Christina** procedeu uma análise focando Conselheiros

94 Tutelares de diferentes regiões (São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Paraná). A partir disso, surgiu um

95 projeto em parceria com a CIRANDA, contando também com o apoio da Comissão da Criança e do

96 Adolescente da OAB, que objetivará dar clareza ao papel dos Conselhos Tutelares, já que existe um equívoco

97 em andamento. Muitas pessoas vem entendendo os Conselhos Tutelares como sendo um espaço punitivo,

98 para onde são levadas as crianças para serem castigadas, ferindo assim o espírito da lei que é um lócus

99 protetor, visando zelar e garantir os direitos de crianças e adolescentes. O referido projeto visa

100 principalmente incentivar a cidadania dos eleitores de 16 a 18 anos incompletos que são sujeitos de direitos,

101 mas que são incentivados a votar em vereadores e prefeitos, porém desconhecem o processo eleitoral tais

102 como:- datas, locais de votação, documentos exigidos etc. Assim, pensou-se em trabalhar junto aos espaços

103 onde eles estão inseridos ou seja, escolhas públicas e privadas. Como a violência está presente nos mais

104 variados espaços, os adolescentes precisam tomar posse desses direitos, estando conscientes que os

105 indivíduos eleitos deverão estar a postos para protegê-los e não para puni-los. É necessário desfazer esse

106 equívoco que está cada vez mais sendo desenvolvido. Solicitou aos Conselheiros para incentivar esses

107 segmentos, sendo multiplicadores dessa imagem correta que os Conselhos Tutelares devem ter. Por outro

108 lado, cobrar dos eleitos para que cumpram fielmente a sua missão. **Dra. Ana Christina** enfatizou também

109 que a OAB estará inteiramente aos dispor, para dirimir possíveis dúvidas sobre a questão. • Apresentação do

110 livro: "**Seminários de Qualificação da Sociedade Civil Organizada**" - (**Valtenir Lazzarini – Fórum**

111 **DCA**) – Foi explicitado que esse compêndio é a sistematização dos dados procedentes dos Seminários

112 Regionais, contendo as experiências relatadas, as palestras proferidas com toda a devolutiva dos assuntos

113 discutidos. A ideia é repassar esse condensado aos CMDCA e Municípios paranaenses, possibilitando uma

114 nova rodada dessas discussões no futuro. O representante do Fórum DCA registrou um agradecimento pela

115 efetiva parceria obtida. A **Presidente Márcia Tavares dos Santos**, em nome do Conselho, deixou

116 consignado um elogio dirigido a **Valtenir Lazzarini**, por todo o seu empenho e dedicação á causa de

117 crianças e adolescentes no Estado do Paraná. O plenário manifestou-se através de aplausos. Pedindo um

118 espaço, **Geliane**, integrante do Fórum DCA procedeu a entrega de um exemplar do compêndio recentemente

119 lançado – "**ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, anotado e interpretado**", de autoria do

120 Promotor de Justiça Murillo José Digiacomo e de sua esposa, Professora Ildeara de Amorim Digiacomo. A

121 publicação tem a parceria da Rede Marista de Solidariedade, prefaciada pelo Procurador de Justiça do

122 Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto e está atualizada até a Lei nº

123 12.010, de 03/08/2009. • **Apresentação da minuta de deliberação com referência a crianças e**

124 **adolescentes com necessidades especiais – (Técnica Carla/SEDS)**. O plenário foi esclarecido sobre a

125 elaboração desse documento, cuja montagem esteve a cargo de uma Comissão previamente escolhida. •

126 Composição do grupo de trabalho:- • Karime (Unidade Técnica da Criança – SEDS). • Proteção Social

127 Especial /SEDS. • Departamento de inclusão /SEED. • Departamento na Saúde (que atua com deficiências). •  
128 Conselheira Neide (APAES). • Conselheira Sueli Xexéu (COED). • Conselheiros Ana Paula e Maurício (SEED).  
129 O referido grupo realizou uma atividade produtiva, reunindo-se por 3 vezes e apresentando as reais  
130 necessidades. No dia anterior, durante as atividades da Câmara do FIA, os Conselheiros decidiram apresentar  
131 em plenário, a possibilidade de aumentar os recursos propostos para essa área aproveitando um superávit  
132 existente. Assim, com esse potencial financeiro seria possível também aumentar o número de entidades  
133 atendidas. (R\$ 7.280.000,00 mais R\$ 2.720.000,00, totalizando 10 milhões de reais). Foi esclarecido pela  
134 **Presidente Márcia** que a minuta já havia sido apresentada nas Câmaras de Políticas Básicas e do Fia. Com o  
135 documento em tela, os artigos foram analisados pelos Conselheiros e abriu-se espaço para discussões.  
136 Considerando todos os aspectos já mencionados, a consultora da OAB, **Dra. Ana Christina Brito Lopes**  
137 questionou de que forma poderiam ser beneficiadas e inseridas as crianças **autistas** e com **altas**  
138 **habilidades**. Respondendo, a Conselheira **Ana Paula** (Secretaria de Estado da Educação) colocou que essa  
139 proposta foi discutida na Comissão, sendo esclarecido que **altas habilidades e autismo** são considerados  
140 transtornos e não deficiências. A **técnica Carla** complementou avaliando que os recursos não são tão  
141 expressivos e assim a Comissão achou por bem fixar nas deficiências constantes na Nacional (visual, auditiva,  
142 física etc). Quando se tratar de transtornos, deixa-se de lado mesmo porque não se tem o mapeamento em  
143 mãos. Poderia ser proposto ao CEDCA proceder essa inclusão mais tarde. Segundo a **Dra. Ana Christina**,  
144 trata-se dos chamados grupos invisíveis diante das demandas que existem; recentemente apresentou-se um  
145 trabalho com autistas na área esportiva e observou-se a interação que a criança passa a ter.  
146 Complementando, a **Conselheira Janaína** propôs prever no superávit/2013 o trabalho a ser desenvolvido  
147 com crianças com deficiência e transtornos, sugestão essa acatada pela plenária. • **Em apreciação:** -  
148 Aprovada a minuta de deliberação com **19 votos** (unanimidade). Na sequência, pediu a palavra a  
149 **Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe)**, lançando um convite aos Conselheiros para  
150 um evento produzido pelo Ministério da Cultura e com o apoio de diversos segmentos (Complexo Pequeno  
151 Príncipe e outros). Trata-se do lançamento do livro **BICHONÁRIO**, uma soma de trabalhos produzidos  
152 durante as oficinas culturais que inspiraram os minicontos sobre cada animal, demonstrando com  
153 originalidade e imaginação que desenhos e palavras podem ajudar ainda mais crianças a voar com a arte. •  
154 Dia 20 de outubro/2012. **Horário:** 11 horas – **Local:** Museu Oscar Niemeyer, Pátio das Esculturas. •  
155 **Apresentação do Programa Família Paranaense. Coordenadora – Letícia Reis** (Unidade Técnica).  
156 Informou-se que após o lançamento do programa no mês de março, uma equipe de servidores foi constituída  
157 na SEDS para levar avante essa empreitada. O material informativo condensado em slides já foi apresentado  
158 em outros Conselhos, tais como CEAS, CEDI, CIB e proximamente no CONSEA, Saúde e Educação. Muitos  
159 pontos foram abordados, a exemplo do porque de uma iniciativa governamental num Estado visto como rico,  
160 com bons indicadores, porém também com grandes e baixíssimos IDHA e percentuais de extrema pobreza.  
161 Surgiu como um dos programas estratégicos e articulador de diversas políticas públicas do âmbito estadual e  
162 municipal. Os Conselheiros do CEDCA foram brindados com uma pasta, contendo todo o material  
163 devidamente elaborado, para conhecimento de todos. No discorrer dessas ações, fala-se o tempo todo de  
164 pobreza e desigualdades, de políticas intersetoriais das diversas áreas governamentais em parceria com a  
165 sociedade civil. Fala-se em investimento para ampliação da capacidade de gestão dos Municípios e do  
166 incentivo a promoção dessas famílias, de acordo com as suas necessidades estabelecendo as devidas  
167 estratégias. O planejamento aponta atingir 5 mil famílias atendidas até dezembro/2012, com ações

168 desenvolvidas em 30 municípios prioritários e chegando-se em 2014 a 100 mil famílias, com 80% dos  
169 municípios beneficiados. Considerando-se os esclarecimentos, a **Presidente Márcia** abriu um espaço para  
170 perguntas e possíveis dúvidas. Foi muito bem esclarecido que o atendimento dirigido às famílias de  
171 adolescentes internados nos CENSES, será sempre considerado prioritário. **Letícia Reis** ressaltou que  
172 atualmente conta-se com 17 Secretarias de Estado envolvidas nessas ações, contando também com a atuação  
173 de 23 Comitês regionalizados. Os municípios que aderiram ao Programa Família Paranaense precisam estar  
174 investidos da responsabilidade de constituir o seu Comitê Municipal, com elementos que tenham efetiva  
175 atuação na Comunidade. Foi também explicitado que o Governo do Estado está atuando de forma alinhada  
176 com o Governo Federal (Brasil sem miséria). A proposta é que as famílias atendidas permaneçam  
177 acompanhadas de forma sistemática por 2 anos. Nesse momento, a **Conselheira Débora Cristina** (ABEC)  
178 arguiu a forma como o Estado está financiando esse Programa e se as Secretarias de Estado estão dando  
179 também o seu aporte. Houve a intervenção da **Coordenadora Letícia Reis** ressaltando que existe um  
180 processo de negociação para financiamento externo, com pleito de 100 milhões de dólares junto ao BID (60  
181 milhões pelo Banco e 40 em contrapartida do Estado), para execução em 5 anos. Vale dizer que a Secretaria  
182 do Trabalho e Economia Solidária/SETS assegurou uma linha de investimentos na área de segurança  
183 alimentar, com a implantação de cozinhas comunitárias, e contratação de equipes para dar suporte nas  
184 Agências do Trabalhador. Existe ainda um pleito junto ao Fundo de Assistência Social, da ordem de 13  
185 milhões de reais para transferência de renda e cerca de 2 milhões para potencializar ainda outras ações do  
186 Programa. A narrativa foi complementada com a fala da **Conselheira Marli Mussulini** (SETS), salientando  
187 as ações direcionadas pelo Secretário Luiz Cláudio Romanelli, após conhecer o Programa Família Paranaense.  
188 Dentro da Política da sua Pasta, estão em pauta o trabalho, a profissionalização, educação e os Programas  
189 PAA e Leite das Crianças dirigidos às famílias com vulnerabilidade. Foi lembrado pela **Conselheira**  
190 **Presidente** sobre a importância desses programas serem levados a efeito, com ações de acompanhamento,  
191 monitoramento e avaliação, pois no caso dos adolescentes internados, parte-se do pressuposto de que já  
192 houve uma família que falhou, como também a própria sociedade. Abordou também outra questão de  
193 extrema relevância: - em todo o Brasil e aqui o Paraná estará inserido, existe um número gritante de  
194 subnotificação de registros de nascimento. Assim, para o Estado, a criança não existe! Aproveitou para  
195 parabenizar toda a equipe responsável pelo Programa Família Paranaense, especialmente para as ações  
196 dirigidas à AFAI. Exercendo o seu papel, a consultora da OAB, **Dra. Maria Christina Santos** manifestou-se,  
197 mencionando que não só a família e a sociedade são ausentes de determinadas causas, especialmente no que  
198 se refere à vulnerabilidade, aí deve-se incluir também o **poder público** que por muito tempo esteve silente.  
199 Afirmou também estar surpresa pela atuação que o CEDCA vem exercendo, preenchendo diversas lacunas ao  
200 longo do tempo. Numa breve definição, a **Coordenadora Letícia Reis** agradeceu a abertura dada por esse  
201 Colegiado, lamentando que o tempo seja escasso para repassar um programa que já cresceu tanto. • **Relato**  
202 **da Câmara do FIA (Conclusão dos relatórios de setembro e outubro) – Conselheira Marcela –**  
203 **mês de setembro – a partir do item 5. Relatório de Setembro: 5. Interessado: CMDCA de**  
204 **Cascavel:** Protocolo nº 9.951.516-3 – Referente ao convênio 242/08 – Instituição Lar dos Bebês Pequeno  
205 Peregrino – Programa Crescer em Família. O CMDCA de Cascavel encaminha ofício nº 489/2012, informando  
206 que deliberou com parecer favorável ao pedido da instituição Lar dos Bebês Pequeno Peregrino, a qual solicita  
207 a autorização para a venda dos veículos FIAT/DOBLO/2005 e FIAT/UNO/MILLE/1999. E encaminha a  
208 documentação abaixo relacionada para deliberação do CEDCA, pois trata-se de questão que envolve recursos  
209 do FIA – Programa Crescer em Família – Convênio 242/08: - Resolução nº 051, de 01 de Agosto de 2012 –

210 Aprova a venda de 02 veículos, adquiridos com recursos do FIA estadual, pela entidade não governamental  
211 Lar dos Bebês Pequeno Peregrino; - Cópia de 03 laudos de avaliação e 03 orçamentos para conserto dos  
212 veículos citados; - Declaração da inviabilidade de conserto, devido os custos para reparo ultrapassarem os  
213 75% do valor de mercado dos veículos já mencionados. Parecer do ER de Cascavel: Relata que em contato  
214 com a instituição, a mesma alega que os veículos não estão mais em condições plenas de uso e que tem  
215 intenção de vendê-los para efetuarem a compra de outro. Pretendem deixar o dinheiro arrecadado aplicado  
216 em conta, e assim que tiverem oportunidade de angariar recursos do FIA, fariam a compra de outro, já que a  
217 venda dos dois veículos não é suficiente para aquisição de um em bom estado de conservação. Assim como o  
218 CMDCA de Cascavel, o ER de Cascavel se manifesta de maneira favorável à venda dos veículos, desde que a  
219 instituição faça a comprovação ao CEDCA, do saldo da conta a qual o recurso ficará aplicado, e que o novo  
220 carro adquirido seja utilizado exclusivamente para ações/atividades em favor das crianças da instituição, já  
221 que trata-se de recurso do FIA, devendo ser de uso restrito a esse público. Parecer Câmara do FIA: A  
222 entidade deverá apresentar projeto propondo a utilização do recurso com a venda dos veículos, na aquisição  
223 de outro veículo e/ou equipamentos e materiais permanentes. Deverá juntar ainda três avaliações dos valores  
224 de mercado dos veículos. Salientamos que os referidos bens não devem ser alienados para manutenção dos  
225 recursos em conta corrente, mesmo que aplicado no mercado financeiro. Parecer CEDCA: aprovado. **6.**  
226 **Interessado: CMDCA de Candói:** Protocolo nº 4.832.929-2 – Referente ao convênio nº 124/01- Prefeitura  
227 Municipal de Candói. O CMDCA de Candói encaminha o ofício nº 07/2012, solicitando autorização para o  
228 redirecionamento do veículo Uno/2002, que foi adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 124/01,  
229 de uso do Conselho Tutelar, para Casa Lar, uma vez que este recebeu novo veículo. Segue em anexo Ata nº  
230 96/2010 do CMDCA de Candói a qual aprova a destinação do veículo já citado para a Casa Lar. Parecer do ER  
231 de Guarapuava: Favorável relatando que o pedido atende os requisitos previstos no Parágrafo 2º do Artigo 5º  
232 da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº 369/2008, uma vez que o objeto do redirecionamento será  
233 utilizado exclusivamente para o atendimento de programas de abrigamento de crianças e adolescentes.  
234 Também que as atividades do CT não serão prejudicadas, já que um veículo é suficiente para o atendimento  
235 de suas demandas. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado. 7. Interessado:**  
236 **Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Jardim Olinda:** Protocolo nº  
237 5.014.414-3 – Referente ao convênio nº 019/2002 - Prefeitura Municipal de Jardim Olinda. O Departamento  
238 Municipal de Assistência Social do Município de Jardim Olinda, encaminha solicitação para efetuar a troca do  
239 veículo colocado à disposição deste órgão. Trata-se de um Fiat Uno Mille/1998, adquirido com recursos do  
240 FIA, por meio do convênio nº 019/2002, que era de uso do CT, e foi aprovado pelo CEDCA, em reunião  
241 ordinária realizada na data de 10/05/12, o redirecionamento para o Departamento de Assistência Social do  
242 município de Jardim Olinda. Também que o município adquiriu um carro (Fiat Palio Fire Flex/2005), sendo que  
243 este se encontra em melhores condições. Desta forma solicitam autorização do CEDCA, para que o município  
244 possa realizar a troca de veículos. Ficando então o Departamento de Assistência Social com o Fiat Palio/2005,  
245 e o Uno 1998 ficará a disposição do município para uso interno, já que devido suas condições, não pode  
246 realizar viagens, o que não atende totalmente as necessidades do órgão para o qual foi disponibilizado. Segue  
247 em anexo documento do CMDCA de Jardim Olinda que aprova a troca de veículos. Parecer do ER de  
248 Paranavaí: Favorável relatando que a troca viabilizará a priorização do atendimento a crianças e adolescentes.  
249 Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Desde que o atendimento seja preferencialmente para programas  
250 voltados à criança e ao adolescente. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **8. Interessado:**

251 **Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – UTPFP:** Encaminham os protocolos abaixo para  
252 aprovação do Projeto e Plano de Aplicação referente ao AFAI (Atenção as Famílias dos Adolescentes  
253 Internados em Medidas Socioeducativas): - Protocolo nº 11.370.653-8- Município de Terra Boa: Parecer  
254 Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer CEDCA: - Protocolo nº 11.370.960-0 - Município de  
255 Borrazópolis; Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer CEDCA: - Protocolo nº 11.370.755-0 -  
256 Município de Nova Santa Bárbara: Parecer Câmara do FIA: RETIRADO DE PAUTA. Parecer CEDCA: -  
257 Protocolo nº 11.371.157-4 - Município de Mandaguari : Parecer Câmara do FIA: APROVADO COM AJUSTES.  
258 Encaminhar ofício ao município para informar quais cursos estão previstos, execução dos mesmos e  
259 justificativa tendo em vista que os cursos do sistema S, restringem a escolaridade, faixa etária e exigem dos  
260 participantes uma frequência mínima obrigatória, havendo a necessidade de acompanhamento efetivo.  
261 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **9. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência**  
262 **Social e CMDCA de São Pedro do Ivaí:** Protocolo nº 11.688.625-1- Referente ao convênio nº 319/02 –  
263 Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí. A Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA de São  
264 Pedro do Ivaí encaminham os ofícios nº 06 e 10/12, solicitando autorização para a venda do veículo VW/Gol  
265 Special/2000/2001, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 319/02, de uso do CT, pelo fato que  
266 esse não está em condições de uso. Com o recurso da venda do veículo, tem como objetivo a aquisição de  
267 outro mais novo, que será utilizado pelo CREAS, o qual desenvolve projetos e ações com crianças e  
268 adolescentes em situação de risco pessoal e social. Também que a complementação que se faz necessária a  
269 esta compra, será efetivada com recursos próprios do município. Segue em anexo Ata da Reunião  
270 Extraordinária do CMDCA de São Pedro do Ivaí, o qual autoriza a venda do veículo. Parecer do ER de  
271 Ivaiporã: Favorável pelo fato de terem conhecimento da realidade do município em questão e das atividades  
272 que são desenvolvidas pela Equipe do CREAS. Parecer Câmara do FIA: O município deverá apresentar três  
273 avaliações da venda do veículo e três orçamentos para compra do novo veículo. Encaminhar ofício ao CT de  
274 São Pedro do Ivaí, solicitando a demanda local, se um veículo é suficiente para o atendimento e se há outras  
275 necessidades do CT quanto a aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes. Parecer CEDCA:  
276 aprovado parecer da câmara. **10. Interessado: Ciranda – Central de Notícias dos Direitos da Infância**  
277 **e Adolescência:** Protocolo nº 10.590.363-4 – Referente ao convênio nº 330/2011 – Ciranda Central de  
278 Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência. A instituição em questão encaminha para aprovação a  
279 Prestação de Contas Parcial, referente ao período de agosto de 2011 a junho de 2012, tendo como objetivo a  
280 implantação do “Projeto Infância na Mídia”. Informamos que esta já foi analisada pelo setor competente da  
281 SEDS, e encontra-se de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de convênio nº 330/2011. **Parecer**  
282 **Câmara do FIA: APROVADA a prestação de contas parcial. Parecer CEDCA: aprovado.** Também em  
283 relação ao Termo de Compromisso celebrado entre Petrobras, SECJ e Cedca, a Petrobras solicita informações  
284 pendentes referentes as Instituições EDHUCCA e Ciranda. Segue minuta de ofício para aprovação contendo a  
285 resposta solicitada pela Petrobras. Parecer Câmara do FIA: APROVADA MINUTA DO OFÍCIO. Parecer CEDCA:  
286 aprovado. **11. Interessado: SEDS/GFS:** Encaminha para Referendar o Plano de Ação 2013. Parecer  
287 Câmara do FIA: REFERENDADO O PLANO DE AÇÃO. A CÂMARA SUGERE QUE NOVAS SUGESTÕES DE  
288 ALTERAÇÃO SEJAM DELIBERADAS NA PLENÁRIA DE OUTUBRO/12. Parecer CEDCA: aprovado. **12.**  
289 **Interessado: SEDS/CAMFIA:** Protocolo nº 11.448.970-0 – Referente a Resolução Conjunta SECJ/Cedca/PR  
290 Nº 369/2008 e Resolução Conjunta/Cedca Nº 226/2010 – Encaminha-se para análise e parecer as Resoluções  
291 acima citadas. Resolução Conjunta SECJ/CEDCA nº 226/2010: Define orientações sobre destinação dos bens  
292 adquiridos com recursos do FIA-estadual na interface com equipamentos e serviços do SUAS, SUS e demais

293 sistemas das políticas públicas da segurança pública, educação e garantia de direitos. Resolução Conjunta  
294 SECJ/Cedca/PR Nº 369/2008 : Define Normas para Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos  
295 Recursos do FIA/PR. Parecer Câmara do FIA: O art. 8º da Resolução nº 226/2010, menciona a Rede de  
296 Proteção Especial Intersectorial, considerando o estabelecido na Resolução nº 03/2010. Sendo assim a Câmara  
297 sugere que primeiramente seja Mapeada essa Rede, para depois serem sugeridas alterações e/ou fusão nas  
298 referidas Resoluções. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **13. Interessado: Instituto de Defesa**  
299 **dos Direitos Humanos – IDDEHA:** Protocolo nº 11.554.154-4 - Referente ao IDDEHA. Encaminha ofício  
300 006/12, solicitando habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações, o Projeto "Central Jovem de  
301 Comunicação"- Mídia e Cidadania". Valor Total: R\$ 1.084.443,30 sendo R\$ 542.221,65 para o primeiro ano de  
302 execução e o mesmo valor para segundo ano de execução. Abrangência: Regional; Classificação: Garantia do  
303 direito à convivência familiar; Enfrentamento à violência; Erradicação do trabalho infantil. Público-alvo: 120  
304 adolescentes (12 a 18 anos) em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente que tenham sofrido  
305 algum tipo de violência. Objetivo: Tem por finalidade o acesso, produção e fruição da cultura audiovisual  
306 (cinema) para adolescentes entre 12 a 18 anos. O objetivo é capacitá-los por meio de fundamentação teórica  
307 e prática para a utilização de ferramentas, formas, técnicas e procedimentos necessários para a realização de  
308 intervenção no segmento do cinema e audiovisual, dando destaque para histórias verídicas de protagonismo  
309 juvenil na superação de violências urbanas, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, uso e  
310 abuso de drogas, dentre outras. Os roteiros, elaborados pelos próprios adolescentes, devem enfatizar  
311 maneiras positivas de superação das violências, a partir de situações do dia-a-dia de comunidades em  
312 situação de vulnerabilidade socioeconômica. O diferencial do projeto é a capacitação com ênfase no  
313 protagonismo juvenil como meio de superação de violências que envolvam adolescentes. O Protagonismo  
314 estará presente tanto na elaboração, seleção de conteúdos e produção dos vídeos quanto nas histórias  
315 relatadas nos vídeos produzidos pelos participantes do projeto. Essa forma de abordagem permite o  
316 empoderamento de indivíduos e grupos e cria uma rede de cidadania entre os adolescentes para o  
317 enfrentamento de violências urbanas, abusos e exploração sexual contra crianças e adolescentes, uso e abuso  
318 de drogas, dentre outras. Dessa forma, tendo os adolescentes e jovens capacitados como protagonistas das  
319 ações do projeto, pretende-se estimular a participação destes em espaços de definições de políticas públicas e  
320 discussões no âmbito da comunidade, como conselhos locais de saúde, Conselho Comunitário de Segurança,  
321 grêmios estudantis, dentre outros. O resultado pretendido é inverter a máxima que prevalece em alguns  
322 espaços públicos de "pensar ações para os adolescentes" para "pensar ações com os adolescentes". Segue  
323 para análise Parecer Técnico do ER de Curitiba, bem como da Equipe Técnica da SEDS/CPSB. Parecer Câmara  
324 do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **14. Interessado: APAE de Alto**  
325 **Piquiri:** Protocolo nº 11.514.915-6 – Referente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de  
326 Alto Piquiri. A APAE de Alto Piquiri encaminha o ofício nº 079/2012 APAE , solicitando a viabilização da  
327 construção de uma Quadra de Esportes Coberta e uma Clínica de Reabilitação. Informam também que com  
328 estas, poderão melhorar significativamente os serviços prestados aos 86 alunos com necessidades especiais  
329 na área da Deficiência Intelectual e outras associadas, que são atendidos pela Escola "Pequeno Príncipe",  
330 mantida por essa instituição. Parecer Câmara do FIA: A entidade deve aguardar Deliberação específica para  
331 atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e/ou apresentar projeto no Banco de Projetos,  
332 conforme Deliberação nº 15/2008. Parecer CEDCA: Expedir ofício informando a deliberação aprovada e que  
333 também podem apresentar projeto no banco de projetos. **15. Interessado: Fundação Francisca**

334 **Machado Ribeiro – “Foco de Luz”:** Protocolo nº 11.597.956-6 – Referente a Fundação Francisca Machado  
335 Ribeiro - “Foco de Luz”. A Fundação encaminha a solicitando da inclusão de seu projeto, no valor de R\$  
336 100.000,00, para manutenção do “Projeto Resgatando Gerações”. Público-alvo: Jovens e crianças de 07 a 18  
337 anos que já participam dos projetos desenvolvidos pela referida Fundação e das demais atividades que são  
338 apoiadores. Objetivo Geral do Projeto: Propiciar o desenvolvimento do jovem através da educação  
339 profissional, como aprendiz, além de representar uma oportunidade de crescimento pessoal, preparando-o  
340 para a vida no mundo do trabalho; Auxiliar as empresas a cumprir a Lei 11.788, de 25/09/2008, conhecida  
341 como Lei do Estágio; Propiciar às empresas parceiras a oportunidade de investir em um programa sócio-  
342 educacional e fazer a diferença na vida dos jovens beneficiários do projeto, bem como contribuir efetivamente  
343 com a sociedade e o desenvolvimento do município; Retirar crianças e adolescentes nos períodos de contra  
344 turno escolar, da falta de atividades educativas, oferecendo outras oportunidades de aprendizagem e de  
345 ambientes saudáveis. Parecer Câmara do FIA: A entidade deve aguardar Deliberação específica para  
346 Qualificação Profissional e Protagonismo Juvenil e/ou apresentar projeto no Banco de Projetos, conforme  
347 Deliberação nº 15/2008. Parecer CEDCA: Expedir ofício informando a deliberação aprovada e que também  
348 podem apresentar projeto no banco de projetos. **16. Interessado: GFS/SEDS – Relatório da Prestação**  
349 **de Contas FIA 2011:** Apresentação do relatório do TCEPR sobre a prestação de contas do FIA 2011.  
350 Parecer Câmara do FIA: CIENTE. Parecer CEDCA: ciente. **17. Interessado: Município de Bandeirantes.**  
351 Protocolo nº 11.661.319-0 – Município de Bandeirantes – Programa Liberdade Cidadã. Parecer Câmara do  
352 FIA: Encaminhar ofício a entidade informando que o projeto não foi habilitado por outras razões, além da  
353 falta do documento do MP. Parecer CEDCA: aprovado. **Relatório do Mês de Outubro: 1. Interessado:**  
354 **Secretaria Executiva do CEDCA:** Elaboração do Relatório Anual de atividades da Câmara e planejamento  
355 para 2013 – para apresentação na reunião ordinária de dezembro/2012 (conforme Art. 36 do Regimento  
356 Interno). Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere discussão em plenária para formatação de modelo  
357 padrão para o relatório. Parecer do CEDCA: A SEC, juntamente com os Conselheiros elaborarão um  
358 instrumental a ser preenchido pelas Câmaras, referente ao relatório anual e após, as câmaras traçarão as  
359 diretrizes para 2013. **2. Interessado: Prefeitura Municipal de Mirador:** Protocolo nº 5.163.406-3 –  
360 Referente ao convênio nº 160/02 – A Prefeitura Municipal de Mirador encaminha o ofício nº 221/2012,  
361 solicitando autorização para a realização de Leilão do Veículo Fiat Palio ED, ano 1998, de uso do CT, adquirido  
362 com recursos do FIA por meio do convênio nº 160/02. Também comunica que com aquisição do novo veículo  
363 para o CT, o antigo está em desuso, e como o Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente –  
364 CIACA, onde as oficinas de música e artesanato são ofertadas necessita de ar condicionado, o recurso  
365 arrecadado com o leilão será destinado a esta finalidade. Segue Cópia da Resolução nº 001/2012 do CMDCA  
366 de Mirador a qual aprova o leilão. Parecer do ER de Paranavaí: Favorável. Parecer Câmara do FIA:  
367 ENCAMINHAR OFÍCIO À PM DE MIRADOR, COM CÓPIA AO CMDCA, PARA QUE ESTA APRESENTE PROJETO  
368 PARA AQUISIÇÃO DO AR CONDICIONADO, INFORMANDO O VALOR A SER SOLICITADO EM LEILÃO, A  
369 QUANTIDADE DE APARELHOS QUE SERÃO ADQUIRIDOS E ONDE SERÃO INSTALADOS. Parecer CEDCA:  
370 APROVADO PARECER DA CÂMARA. Retorna para a análise da Câmara contendo a documentação solicitada.  
371 Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: aprovado parecer da câmara. **3. Interessado:**  
372 **SEDS/GFS:** Apresentação do balancete referente ao mês de setembro de 2012. Parecer da Câmara do FIA:  
373 CIENTE. Parecer do CEDCA: ciente. **4. Interessado: CMDCA de São José das Palmeiras:** Protocolo nº  
374 4.833.153-0 – Referente ao convênio nº 075/01- O CMDCA encaminha o ofício nº 001/12, datado de  
375 19/04/12, solicitando que este conselho analise a documentação (em anexo) encaminhada pela Secretaria

376 Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras, a qual propõe que o veículo antigo do CT,  
377 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 075/01, seja redirecionado para o órgão gestor da  
378 política de assistência social, já que o CT foi contemplado com um novo automóvel e também pelo fato de  
379 não possuírem o CREAS no município. Segue em anexo cópia da ata a qual consta a aprovação da referida  
380 solicitação. Parecer técnico do ER de Foz do Iguaçu: Favorável levando em consideração conforme seguem: -  
381 O município não conta com nenhuma organização não-governamental, ou outro setor interno que atenda  
382 especificamente a população infanto-juvenil; - Também não dispõe de CREAS, portanto, atende toda a  
383 demanda de proteção social especial; - Que pelo fato de não possuir veículo próprio, o Órgão Gestor  
384 apresenta dificuldades para realizar os atendimentos desta demanda; - E pela decisão favorável do CMDCA  
385 em reunião plenária do dia 19/04/12. Parecer da Câmara do FIA: Proposta 1 – Enviar ofício ao CMDCA de  
386 São José das Palmeiras, para que informe se o o Órgão Gestor, possui equipe de referência especial que  
387 atenda especificamente programas e/ou serviços voltados às crianças e adolescentes, tendo em vista que  
388 somente com a existência dessa equipe o remanejamento do veículo será aprovado. Proposta 2 – Criar uma  
389 Comissão de Avaliação e Proposições as Resoluções vigentes do CEDCA/FIA, composta pelos Conselheiros  
390 Não-Governamentais Edina Maria Silva de Paula e Ana Paula Baena, e os Conselheiros Governamentais  
391 Marcela Divair Martins Evangelista e Elvis Felipe Teixeira. Parecer do CEDCA: Proposta 1 – suprimir: “possui  
392 equipe de referência especial que atenda” > Aprovado (19 votos). Proposta 2 – Já aprovado anteriormente.  
393 Retorna para a análise da Câmara contendo a resposta solicitada. Parecer Câmara do FIA: APROVADO.  
394 Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara (por maioria), sendo que os Conselheiros Janaína e Renann  
395 foram contrários. **5. Interessado: CMDCA de Cruzeiro do Oeste:** Protocolo nº 5.014.588-3 – O CMDCA  
396 de Cruzeiro do Oeste encaminha o ofício nº 002/12, solicitando autorização para que o veículo modelo Fiat  
397 Uno, adquirido com recursos do Fia, por meio do convênio nº 219/02, de uso do CT, seja cedido ao Programa  
398 Alternativo Municipal, Karatê Piá no Esporte e Jovem Jardineiro, que desenvolvem ações com crianças e  
399 adolescentes. Tal solicitação justifica-se pelo fato de que o CT foi contemplado com novo veículo e já possui  
400 também uma motocicleta, os quais atendem a demanda local. Parecer do ER de Umuarama: Favorável,  
401 relatando que o programa atende os critérios de redirecionamento de recursos do FIA estabelecido no  
402 parágrafo 2º do art. 5º da Resolução Conjunta SECJ/CEDCA/PR nº 369/2008, que o carro em questão  
403 encontra-se sem uso, e que o programa necessita de um veículo para facilitar o desenvolvimento de seu  
404 trabalho. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: CONVERTER EM DILIGÊNCIAS PARA O CT  
405 INFORMAR A DEMANDA LOCAL. Inserir pauta próxima reunião. FIA E Garantias: normatização. Retorna para  
406 a análise da Câmara contendo a resposta solicitada. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA:  
407 aprovado parecer da câmara por unanimidade. **6. Interessado: Associação Hospitalar de Proteção à**  
408 **Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolo nº 11.553.982-5 – Encaminha para  
409 aprovação do Plano de Aplicação, referente ao Projeto “Avanços em Tratamentos de Saúde – pelo Direito à  
410 Vida” (Banco de Projetos), no valor de R\$ 147.204,72.  
411 Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **7. Interessado:**  
412 **Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Ação Social/PR:** Protocolo nº 11.658.623-1 –  
413 Encaminha o projeto “Meu Futuro Qualificação”, para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. Valor  
414 Total: 349.946,00; Abrangência: Estadual – Municípios de Fazenda Rio Grande, Maringá e Região  
415 Metropolitana, Paranaguá e Jacarezinho. Classificação do Projeto: Garantia do direito à convivência familiar e  
416 comunitária; Enfrentamento à Violência; Erradicação do trabalho infantil; Público-alvo: 150

417 adolescentes/jovens de 14 a 18 anos incompletos oriundos preferencialmente de famílias com renda per  
418 capita de até ½ salário mínimo, de famílias cadastradas no Cad/Único, cursando o ensino fundamental ou  
419 médio. Objetivos: Capacitar adolescentes/jovens nos municípios nominados do Estado do Paraná em turmas  
420 de até 25 alunos. A duração do cronograma de execução em cada município será de 12 meses, podendo ser  
421 prorrogáveis por mais 12 meses, seguindo normas legais. Maringá e Região Metropolitana– 2 turmas;  
422 Paranaguá – 2 turmas; Jacarezinho – 1 turmas; Fazenda Rio Grande – 1 turma; Garantir a permanência dos  
423 adolescentes/jovens na escola; Contribuir para o desenvolvimento dos adolescentes/jovens, propiciando seu  
424 crescimento pessoal e sua socialização através do trinômio: educação, trabalho, família; Oportunizar ao  
425 adolescente/jovem, condições favoráveis para a sua formação pessoal, social, educacional e profissional;  
426 Garantir ao adolescente/jovem, a proteção dos direitos trabalhistas e previdenciários previstos na CLT e no  
427 ECA; Possibilitar aos adolescentes/jovens, complemento na renda familiar através de atividade remunerada,  
428 melhorando as condições da família; Preparar adolescentes/jovens para atuar na área de gestão; Ofertar  
429 conteúdos que atendam os requisitos do mercado, tais como: - Capacidade de comunicação oral e escrita; -  
430 Capacidade para lidar com situações novas e desconhecidas; - Capacidade de liderança e de trabalhar em  
431 equipe; - Capacidade de lidar com situações complexas e o enfrentamento de situações problemas; -  
432 Apropriação de conhecimentos em áreas específicas como informática, gestão, empreendedorismo e  
433 marketing pessoal. Seguem em anexo os pareceres dos ER de Curitiba, Jacarezinho, Maringá, Paranaguá,  
434 Equipe Técnica da SEDS – CPSB. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da  
435 câmara por maioria. **8. Interessado: SEDS/Central de Convênios: Protocolo nº 11.222.950-7 – Referente**  
436 **a AMAI – Associação Maringaense Amigos da Infância – mantenedora do serviço de acolhimento Casa Lar da**  
437 **Adolescente Talita de Maringá. A Central de Convênios/CC encaminha para ciência do CEDCA, quanto a**  
438 **determinação judicial para suspensão de repasses de recursos à referida instituição. Informa também que**  
439 **esta ocorreu no momento da celebração do convênio com a instituição, portanto não houve efetivação do**  
440 **repasso dos recursos do FIA/PR. Parecer Câmara do FIA: Para cumprimento da determinação judicial,**  
441 **conforme ofício nº 2387/2012 do Juiz de Direito José Cândido Sobrinho, encaminhar ofício a entidade social**  
442 **solicitando as informações determinadas. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. 9. Interessado:**  
443 **SEDS/CPSE: Convênios do Crescer em Família (etapa 3), retornam para referendo do CEDCA. 11.288.890-0**  
444 **PM de Cândido de Abreu; 11.288.891-8 PM Francisco Beltrão; 11.223.113-7 PM de Paula Freitas; 11.156.469-**  
445 **8 PM de Campo Largo; 11.288.889-6 PM de Nova Tebas; Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**  
446 **CEDCA: aprovado parecer da câmara. 10. Interessado: SEDS/UTPCA: Protocolo nº 11.661.335-2 –**  
447 **Projeto de Capacitação Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
448 **(Deliberação nº 58/2011). Trata-se de projeto de capacitação dos professores, advogados e bolsistas dos**  
449 **8 NEDDIJs vinculados às universidades estaduais. Nesta capacitação serão envolvidos os atores do SGD local,**  
450 **visando uma maior articulação da rede e estabelecimento de fluxos para encaminhamentos aos NEDDIJs. O**  
451 **projeto capacitará 2100 pessoas e será executado pela Universidade Estadual de Londrina, a qual articulará**  
452 **com todos os NEDDIJs a realização dos cursos em 8 macrorregionais. Valor: R\$ 250.000,00. Parecer**  
453 **UTPCA/SEDS: Favorável. Parecer Câmara do FIA: DILIGÊNCIAS – ACATAR O PARECER TÉCNICO DA SEDS ÀS**  
454 **FLS. 14 DO PROCESSO E QUE A PROPOSTA SEJA APRESENTADA EM CONJUNTO COM TODOS OS NEDDIJs.**  
455 **Parecer CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise com as adequações solicitadas. Parecer**  
456 **Câmara do FIA: APROVADO, desde que a SETI figure como partícipe do Termo de Cooperação Técnica com a**  
457 **responsabilidade de monitoramento, acompanhamento e avaliação. Parecer CEDCA: aprovado parecer da**  
458 **câmara. 11. Interessado: SEDS/Central de Convênios: Protocolo nº 11.222.303-7 – Referente ao**

459 **Centro Social Padre Arnaldo Jansen de São José dos Pinhais – Programa Crescer em Família.** A  
460 Central de Convênios/CC encaminha para ciência do CEDCA, sobre o encerramento das atividades da  
461 Instituição acima citada, conforme informado através do ofício nº 98/2012. Em sendo assim os valores  
462 aprovados pelo Conselho não serão repassados à instituição supracitada, bem como não será formalizado o  
463 convênio. Parecer Câmara do FIA: CIENTE. Parecer CEDCA: ciente. **12. Interessado: CMDCA de Vera**  
464 **Cruz do Oeste:** Protocolo nº 9.572.195-8 – O CMDCA de Vera Cruz do Oeste encaminha ofício nº 105/2012,  
465 solicitando autorização para destinar o veículo UNO, Placa AQH 1702, de uso do CT, o qual foi adquirido com  
466 recursos do FIA, por meio do convênio nº 189/07, para ser utilizado nos Serviços Socioassistenciais de  
467 Atendimento à Criança e Adolescente referenciados no CRAS do município. Segue em anexo cópia da ATA e  
468 da Resolução do CMDCA que aprova a destinação ora citada. Parecer do ER de Cascavel: Favorável , desde  
469 que seja utilizado apenas para o público-alvo do referido recurso, ou seja, em benefício exclusivo às crianças  
470 e adolescentes atendidos nos serviços. Parecer Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao CMDCA do município  
471 solicitando informações acerca dos projetos que envolvam crianças e adolescentes e para o CT para informar  
472 se um veículo é suficiente para atender a demanda local, bem como o nº de atendimentos realizados por mês  
473 no último ano. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara. **13. Interessado: Prefeitura Municipal de**  
474 **Nova Esperança:** Protocolo nº 4.833.036-3 – A Secretaria Municipal de Nova Esperança encaminha o ofício  
475 SMAS/173/2012, solicitando um posicionamento do CEDCA, para o redirecionamento do veículo GOL, ano  
476 2001, de uso do CT, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 102/2001, para o CREAS e para a  
477 Instituição de Abrigo Casa Lar do município de Nova Esperança, visto que essas unidades utilizam automóvel  
478 compartilhado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Segue em anexo cópia da ATA do CMDCA  
479 aprovando tal redirecionamento. Parecer Técnico do ER de Maringá: Favorável. Parecer Câmara do FIA:  
480 Encaminhar ofício ao CT para informar se um veículo é suficiente para atender a demanda local, bem como o  
481 nº de atendimentos realizados por mês no último ano. Parecer CEDCA: aprovado parecer da Câmara. **14.**  
482 **Interessado: Instituto Andres Kasper:** Protocolo nº 11.696.610-7 – O Instituto Andres Kasper encaminha  
483 ofício nº 080/2012, solicitando a prorrogação por mais 02 anos, do Projeto "Magia da Alegria" - Banco de  
484 Projetos, no site, para captação de recursos através de doações. Valor Total do projeto: R\$ 300.000,00. Valor  
485 Arrecado até 25/09/12: R\$ 15.135,00. Valor solicitado: R\$ 13.200,00 - Formalizado o convênio de nº  
486 084/2012, sendo repassado o recurso na data de 24/07/12. Data de habilitação no site: 29/12/2010. Data de  
487 Finalização no site: 29/12/2012. Parecer Câmara do FIA: APROVADO, conforme previsto no art. 8º da  
488 Deliberação nº 15/2008. Parecer CEDCA: aprovado parecer da Câmara. **15. Interessado: SEDS/GFS:**  
489 **Parecer Câmara do FIA:** REFERANDADO O PLANO DE AÇÃO. A CÂMARA SUGERE QUE NOVAS SUGESTÕES  
490 DE ALTERAÇÃO SEJAM DELIBERADAS NA PLENÁRIA DE OUTUBRO/12. Parecer CEDCA: aprovado. Parecer  
491 Câmara do FIA: A CÂMARA REITERA DE QUE NOVAS SUGESTÕES DE ALTERAÇÃO SEJAM DELIBERADAS NA  
492 EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/12, SENDO SUGESTÃO DA CÂMARA DO FIA A MANUTENÇÃO DA LINHA  
493 DE AÇÃO – ESTUDO DA REALIDADE DA POPULAÇÃO JOVEM DO ESTADO. A SEC enviará para os conselheiros  
494 o plano de ação 2013 com os valores acrescidos. Parecer CEDCA: aprovado parecer da Câmara. 16.  
495 Interessado: SEDS/GAS: Solicita os valores abaixo referente a reforma e melhorias. 1) Protocolo –  
496 11.720.830-3: ADITIVO NO CENSE DE FOZ DO IGUAÇU: R\$ 254.404,85- ( REFORMA); 2) Protocolo –  
497 11.688.619-7: REFORMA NO CENSE DE TOLEDO :R\$ 179.577,75; 3) Protocolo – 11.720.831-1: REFORMA NO  
498 CENSE DE PARANAÍ : R\$ 487.269,14; 4) Protocolo – 11.688.579-4: REFORMA E MELHORIA NO CENSE DE  
499 CAMPO MOURÃO DE R\$ 368.321,84 E R\$ 270.831,33, RESPECTIVAMENTE. O VALOR TOTAL É DE R\$

500 1.560.404,91. Parecer Câmara do FIA: APROVADO, Com votos contrários das Conselheiras Não-  
501 governamentais Alexandra Alves e Ana Paula Baena, que aprovam somente o aditivo de Foz do Iguaçu.  
502 Parecer CEDCA: aprovado. **17. Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi:** Protocolos: nº 8.103.467-  
503 2 – Ref. Convênio 261/04 e nº 8.536.474-0 – Ref. Convênio 006/06 - A Pref. Municipal de Sarandi encaminha  
504 Of. 267/11Vossa solicitando o redirecionamento dos bens adquiridos através dos convênios acima citados,  
505 com parecer favorável da equipe regionalizada de Maringá. Encaminhamos para apreciação do CEDCA/PR,  
506 pelo fato que houve nova manifestação da Prefeitura, com parecer favorável da equipe regionalizada, sendo  
507 que após contato com o Presidente do CEDCA, fomos orientados a dar novo encaminhamento a Câmara  
508 Setorial. Parecer da Câmara do FIA/PR - Aprovado. Parecer do CEDCA/PR – pedido de vista da Dra. Édina  
509 retorna para a câmara para análise. Parecer da Câmara do FIA – Não foi analisado, voltar para a pauta da  
510 Câmara na próxima reunião. Parecer do CEDCA/PR - Parecer da Câmara do FIA – Manter Deliberação do  
511 CEDCA de folhas 224 e 225 nos dois processos. Parecer do CEDCA/PR – Aprovado o parecer da câmara. A  
512 pedido da Marcela retornar a Câmara Setorial do FIA. Parecer da Câmara: Manter a decisão anterior. Parecer  
513 do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. A decisão das folhas nº 224 e 225 é: Encaminhar para que o  
514 Ministério Público (comarca de Sarandi) analise a conveniência e oportunidade de se propor um TAC (termo  
515 de ajustamento e conduta) a fim de que seja cumprido o objeto do convênio conforme deliberação do CEDCA.  
516 Foi enviado os ofícios de nº 443/2011 e 446/2011, datados de 21/12/11 para o Promotor e Prefeito do  
517 município de Sarandi, contendo tal encaminhamento. Retorna para Câmara com a seguinte informação: O  
518 município de Sarandi, através da Secretaria de Assistência Social – Proteção Social Especial, encaminha ofício  
519 nº 0257/2012, datado de 11/06/12, ao ER de Maringá, informando que foi realizado na data de 04/04/12,  
520 uma reunião no gabinete da Promotora de Justiça, com a presença do Prefeito Municipal, do Diretor de  
521 Proteção Especial, da Coordenadora do Programa de Acolhimento Institucional Municipal – PAIM e do  
522 Assistente Social do PAIM, ficando acordado que o prédio e os equipamentos que foram adquiridos com  
523 recursos do FIA, por meio dos convênios nº 261/2004 e 006/06, serão destinados para execução do referido  
524 programa, que agora é de responsabilidade do município. Também que o Acolhimento Institucional teve seu  
525 funcionamento no imóvel, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 261/04, mas devido o prédio  
526 ser pequeno para o atendimento, havendo necessidade de ampliação da construção, este foi transferido para  
527 uma residência alugada. O município assumiu a responsabilidade da ampliação do imóvel, a qual foi orçada no  
528 valor de R\$ 304.389,83, e encaminha toda documentação referente ao contrato para realização da obra.  
529 Tendo esta um prazo de 180 dias para sua execução, ficando como data para entrega em 11/12/12. Quanto a  
530 impossibilidade da contratação de educadores para o atendimento do abrigo, este foi suprido com a criação  
531 do cargo e concurso público. Portanto para o funcionamento do Acolhimento Institucional Municipal – PAIM ,  
532 a composição de funcionários é a seguinte: 01 Coordenador; 01 Assistente Social; 01 Psicólogo; 08  
533 Educadores de Base; 08 Serviços Gerais e 01 Motorista. Sendo assim ficou acordado na reunião acima  
534 mencionada, que o PAIM ficará com seu funcionamento na residência que esta atualmente, até a conclusão  
535 das obras do local adquirido com recursos do FIA (Convênio nº 261/04), não havendo necessidade do Termo  
536 de Ajustamento de Conduta proposto pelo Cedca. Segue em anexo parecer Técnico do ER de Maringá bem  
537 como cópia dos documentos que tratam deste assunto. Parecer da Câmara do FIA: Que o CMDCA do  
538 município de Sarandi acompanhe a execução da reforma e encaminhe ao CEDCA relatório de execução para  
539 que o processo seja reanalisado. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise em  
540 virtude do CMDCA de Sarandi ter enviado ofício nº 82/2012 onde presta informações referentes ao que foi  
541 deliberado em plenária ordinária, em relação à utilização por tempo determinado do imóvel construído com

542 recursos do FIA – Convênio 261/2004. Parecer Câmara do FIA: Em relação ao imóvel, a Câmara aprova o  
543 empréstimo para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, pelo período de 365 dias. Em relação  
544 aos equipamentos o ER de Maringá deverá emitir parecer sobre o estado, a instalação e o funcionamento dos  
545 equipamentos. Parecer CEDCA: aprovado parecer da Câmara. **18. Interessado: Fundação Nosso Lar:**  
546 Quadro de classificação das Resoluções do CEDCA conforme Sistema de Garantia de Direitos e Programas.  
547 Parecer Câmara do FIA: O senhor Valtenir Lazzarini apresentou modelo de planilha para visualizar os  
548 investimentos em relação à criança e o adolescente. Parecer CEDCA: a SEC encaminhará planilha a todos os  
549 conselheiros para análise. **19. Interessado: CMAS e CMDCA de Guairaçá:** Protocolo nº 11.597.872-1 – O  
550 CMAS e o CMDCA de Guairaçá encaminham ofício nº 001/2012, solicitando a transferência da sede do Órgão  
551 Gestor da Política de Assistência Social, para o Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente, o qual foi  
552 reformado e ampliado com recursos do FIA 2007. Atualmente funciona no Centro de Atendimento a Proteção  
553 Especial, que é destinada a atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, tais como:  
554 medidas socioeducativas, acompanhamento das crianças e suas famílias em situação de trabalho infantil, Casa  
555 Lar (serviço de acolhimento para crianças e adolescentes), dentre outras situações em que os direitos são  
556 violados, tendo como responsável pelo desenvolvimento das atividades uma assistente social com carga  
557 horária de 20 horas semanais. Também funciona neste espaço o Telecentro da Secretaria Municipal de  
558 Educação que estará sendo transferido para a Biblioteca Cidadã. Segue em anexo parecer do ER de  
559 Paranavaí: Favorável; e da UTPCA: Desfavorável. Parecer Câmara do FIA: DESAPROVADO. Parecer CEDCA:  
560 aprovado parecer da Câmara. **20. Interessado: SESP/SICRIDE:** Protocolo nº 11.628.955-5 – Encaminha o  
561 ofício nº 423/12 – GCA, onde apresenta o projeto: GIBI “Turminha da Segurança 2 e Colorindo o ECA”. Valor  
562 Total: R\$ 80.450,00. Público-alvo: Serão beneficiadas diretamente diversas crianças e adolescentes e,  
563 indiretamente, familiares e o Estado do Paraná. Objetivo Geral: Atuar de forma mais eficaz no combate ao  
564 desaparecimento de crianças, executando em sua plenitude as atribuições de competência do SICRIDE.  
565 Proposta: Produção do Gibi “Turminha da Segurança, #2 e da Revista “Colorindo o Eca” com conteúdo  
566 educativo voltado para a prevenção de desaparecimento e a exploração sexual de crianças e adolescentes, os  
567 quais serão distribuídos por profissionais da segurança pública durante a participação em eventos no Estado  
568 do Paraná, bem como distribuídos em escolas para orientação dos alunos através dos professores. Este  
569 material contempla: - Dicas de proteção e cuidados com as crianças e adolescentes em grandes eventos  
570 (Copa do Mundo); - Conscientização sobre a postura correta de um torcedor, incluindo o cuidado com o meio  
571 ambiente; - O uso obrigatório de cinto de segurança; - Dicas para navegar com segurança na internet; -  
572 Esclarecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; - Telefones para denúncia. Deliberação nº  
573 36/2011 – Há previsão no Anexo I (execução direta do Estado) do valor de R\$ 1.000.000,00 destinado à  
574 publicações. Parecer da UTPCA: Favorável. Parecer Câmara do FIA: APROVADO. Parecer CEDCA: aprovado  
575 parecer da Câmara. **21. Interessado: SEDS/UTPCA:** Protocolo nº 11.696.758-8 – Minuta da deliberação  
576 para cofinanciamento através do FIA/PR de entidades que atendam crianças e adolescentes com deficiência.  
577 Valor Total: R\$ 2.720.000,00. Parecer Câmara do FIA: APROVADO, com aumento no valor total de repasse de  
578 recursos em R\$ 7.280.000,00, totalizando R\$ 10.000.000,00. Parecer CEDCA: aprovado parecer da Câmara.  
579 Logo em seguida, foi comunicado pelo Conselheiro Renann, o registro de presença da equipe do IDEA no dia  
580 anterior, porém a reunião da Câmara já havia findado. • **Sugestão:** - Completar todo o relato da Câmara do  
581 FIA, referente ao mês de outubro – **APROVADO.** • **Item 16 – Reformas de CENSES:** Planilha das  
582 reformas apresentadas pelo Engenheiro Tourinho e disponibilizada no site do Conselho. Pediu a palavra a

583 **Conselheira Édina** informando que no dia anterior, foram apresentados 4 projetos com os quais houve a  
584 sua concordância. Caso não sejam aprovados nessa data, as ações serão postergadas para o outro  
585 orçamento, provocando o atraso dessas reformas. Vale ressaltar que tais projetos são absolutamente  
586 necessários, minimizando situações até agora consideradas caóticas. Caso o CEDCA não os aprove, a questão  
587 irá para o ano de 2014; segundo foi aprofundado, pensava-se que ainda haviam recursos mas não é o caso. Fica  
588 muito claro que os meninos internados nos CENSES pagarão o preço! Complementando, a **Conselheira**  
589 **Marli** (SETS) questionou como estaria a construção do Município de Toledo. O **engenheiro Tourinho**  
590 **(SEDS)** respondeu que já se tem os recursos oriundos do Banco Mundial, sendo detectadas algumas  
591 unidades que precisarão serem fechadas, partindo para uma nova construção: e Toledo é uma delas. Hoje  
592 levar-se-ia 2 anos em obras e é necessário dar um atendimento mínimo aos adolescentes, já instalados.  
593 Reavaliando a questão, a **Conselheira Jacqueline** (Secretaria de Esportes) colocou que na reunião da  
594 Comissão do FIA, abordou-se a previsão de recursos para 2013, lembrando sempre a necessidade de se ter  
595 um planejamento financeiro para situações de risco. Garantiu o **engenheiro Tourinho** (SEDS) que as  
596 unidades em reformas encontram-se dentro de uma previsão e talvez nem sejam necessários recursos extras,  
597 porém imprevistos acontecem sendo comuns ventos acima da média, chuvas e panes elétricas. Considerando  
598 o mencionado, o **Conselheiro Renann** relatou ter visitado o CENSE de Foz do Iguaçu detectando uma falha  
599 estrutural naquele prédio. Apesar de não dominar a área de engenharia, e sim do Direito, assegurou haver  
600 algum sério problema na cobertura que, mesmo sendo consertada, não evitará que as águas das chuvas  
601 sejam empurradas para as salas e alojamentos, esses muito próximos da área externa. O **engenheiro**  
602 **Torinho** informou ter conhecimento do assunto, porém garantiu que um toldo retrátil resolverá a questão.  
603 Por outro lado, comunicou que passarelas serão construídas para os funcionários se deslocarem em dias de  
604 chuva:- uma delas servirá de amostragem, para depois serem construídas as demais. Foi a vez da  
605 **Conselheira Rejane** (Toledo) afirmar que as adequações são reais e absolutamente necessárias em relação  
606 ao CENSE de Toledo, já que a precariedade é extrema sendo inclusive indicado para ser desativada. Segundo  
607 ela, desde 2009 a situação é debatida gerando uma ação civil pública por parte do Ministério Público. Esse  
608 assunto passou pela Câmara de Garantia de Direitos e lá solicitou-se urgência em relação ao  
609 encaminhamento, com relatos periódicos. Aproveitando a presença do engenheiro Tourinho, a **Conselheira**  
610 **Rejane** solicitou para a próxima Assembleia, a apresentação de um relatório com projeção de prazos dessa  
611 situação. Diante desse pronunciamento, o engenheiro garantiu que após a aprovação do Conselho, já serão  
612 tomadas as medidas cabíveis, com encaminhamento do pleito para a Secretária Fernanda Richa. Referindo-se  
613 à semiliberdade, comentou que o recurso já está liberado, com licitação prevista para o final de maio  
614 (abertura do orçamento somente em fevereiro). Numa decorrência direta, a representante da OAB, **Dra. Ana**  
615 **Christina Brito Lopes** parabenizou o engenheiro Tourinho (SEDS), pela visibilidade dada a essas questões.  
616 Ao mesmo tempo, citou diversos artigos do ECA que pregam pela dignidade e respeito a serem garantidos  
617 aos adolescentes privados de liberdade. As condições das edificações, higiene e salubridade nos alojamentos  
618 são itens constantes desses artigos. Fundamentada, a Sra. Consultora da OAB ainda lembrou da  
619 impossibilidade dos adolescentes obedecerem a Lei, se os seus próprios direitos não são respeitados. •  
620 **Leitura do item 16 – Parecer da Câmara (Marcela) - Em votação: - Proposta.** • Nº 1 – aprovada  
621 por maioria a liberação de todos os recursos, com voto contrário da Conselheira Alexandra Alves (19 votos). •  
622 Nº2 – aprovar recursos apenas para Foz do Iguaçu. • Nº 3 não aprovar nenhum recurso. Após análise da  
623 questão, a consultora da OAB **Dra. Ana Christina Brito Lopes** apontou: - já que os recursos sairão do FIA,  
624 que a Sociedade Civil proceda o devido acompanhamento a essas construções, cobrando inclusive uma maior

625 celeridade. • **Relatório anual de atividades da Câmara e Planejamento para 2013.** A Secretaria  
626 Executiva junto com os Conselheiros elaborarão o instrumental a ser preenchido pelas Câmaras, referente ao  
627 relatório anual; após serão traçadas as diretrizes para 2013. • **Intervalo para o almoço. • 13:30 horas –**  
628 **Reinício das atividades. • Câmara de Políticas Básicas – Relatora:- Conselheira Ana Paula**  
629 **Pacheco Palmeiro. Relatório do mês de Setembro: 1.1 – Coordenação de Proteção Social**  
630 **Básica:** Ofício 10/2012 do município de Irati - referente a obra do Centro da Juventude. Em  
631 resposta ao Ofício nº 008/2012 do CEDCA sobre instrumental para monitoramento do Centro  
632 da Juventude de Irati, o CMDCA do município informa que a construtora contratada para a  
633 execução da obra entrou em falência. A empresa solicitou rescisão amigável de contrato. A  
634 Técnica, Magali Socher Luiz, da Coordenação de Proteção Social Básica, informa que 78,42%  
635 da obra foi executada. **1.1.1 – Situações das Construções dos Centros da Juventude** O  
636 relato da Técnica Magali Socher, informou sobre a situação dos Centros da Juventude. Que 12  
637 já estão em funcionamento, nos municípios de Apucarana, Cambé, Cascavel, Lapa, Maringá, Palmas,  
638 Paranavaí, Pitanga, São Mateus do Sul, Telêmaco Borba, Toledo e Umuarama, como também, 3 tem  
639 previsão de inaugurar no próximo mês, nos municípios de Campo Largo, Campo Mourão e São  
640 José dos Pinhais. Estão com as obras concluídas, mas em fase de aquisição dos equipamentos e  
641 composição da equipe técnica os municípios de Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Jacarezinho e  
642 Laranjeiras do Sul e em fase de construção do equipamento, com mais de 80% de execução os municípios  
643 de Almirante Tamandaré, Ivaiporã, Pinhais, Piraquara. E nos municípios de Prudentópolis, a obra está  
644 com execução de 34%, paralisada, foi encerrado contrato com a empreiteira e está em tramite  
645 aditivo de prazo e valor para o município licitar novamente a obra. Em Irati a obra esta com  
646 execução de 78% e paralisada. O município esta realizando levantamento para ver prazo e  
647 valor para concluir a obra, será alterado convênio para o município licitar a finalização da obra.  
648 Em Paranaguá a obra esta com 23% de execução paralisada desde agosto do ano passado e o  
649 município não entrou em acordo com a empreiteira, assim sem finalizar o contrato que existe  
650 entre município e empresa não conseguimos avançar, a SEDS e a PARANACIDADE já realizou  
651 vários contatos com o município sem êxito. Já em Londrina a obra não iniciou, devido a  
652 problemas estruturais no terreno indicado, foi necessário indicar outro terreno e o município  
653 contratar uma empresa para realizar a sondagem, depois desse processo, identificou-se a  
654 necessidade de termo aditivo de valor, que foi aprovado nesse Conselho em Maio do ano  
655 passado, a solicitação do município foi formalizada em novembro, visto que encontraram uma  
656 pedra no local da piscina e precisaram alterar o projeto técnico, o aditivo foi assinado final de  
657 Maio deste ano, autorizando o município a licitar a obra, contudo ainda não foi licitado a obra.  
658 Em Guarapuava ainda não foi formalizado novo convênio, pois estava sem as certidões  
659 necessárias, até a data limite do período eleitoral. Alguns Centros, que estão em fase de  
660 finalização, irão necessitar de Termo Aditivo de prazo. Na situação do município de  
661 Guarapuava, atualmente está com todas as certidões, assim possibilitando a efetivação do  
662 convênio. **Parecer da Câmara:** A Câmara toma ciência do relato da Técnica da SEDS. Em  
663 relação ao Ofício nº 010/2012, município de Irati, a Câmara está ciente da situação e referenda  
664 a resposta enviada ao CEDCA. Quanto aos municípios de Paranaguá e Londrina, a Câmara  
665 propõe parecer do NJA sobre as rescisões dos convênios e parecer sobre a formalização de  
666 novo convênio com o município de Guarapuava, bem como a expedição de ofícios aos 3  
667 CMDCAs para informar, até o dia 14/11, sobre o motivo pelo qual a Prefeitura não executou o

668 convênio referente ao Centro da Juventude. **Parecer do CEDCA: aprovado 1.2 - Realização**  
669 **das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente** - Cerro Azul,  
670 Marilândia do Sul e Adrianópolis. Em resposta aos Ofícios encaminhados aos CMDCAS de  
671 Cerro Azul, Marilândia do Sul e Adrianópolis, sobre a realização das Conferências Municipais  
672 dos Direitos da Criança e do Adolescente, os CMDCAS informam: O Município de Cerro Azul,  
673 informa que devido as chuvas intensas que atingiram a região, solicitou ao CEDCA prorrogação  
674 do prazo para realização da Conferência. Após Ofício do CEDCA, com resposta oficial para  
675 prorrogação da data, o município de Cerro Azul realizou a Conferência em 28 de novembro de  
676 2011. No entanto, as propostas deliberadas por este CMDCA não foram contempladas em  
677 decorrência da mudança da data. O CMDCA de Adrianópolis também realizou a Conferência,  
678 mas fora do prazo determinado pelo CEDCA. O município de Marilândia do Sul, informa que  
679 não realizou a Conferência. O CMDCA comunica que realizou reunião no CRAS e que discutiu  
680 as questões referentes à criança e ao adolescente. **Parecer da Câmara:** A Câmara toma  
681 ciência das respostas encaminhadas pelos CMDCA de Cerro Azul e Adrianópolis, bem como da  
682 realização das Conferências por estes municípios. O parecer da Câmara quanto ao CMDCA de  
683 Marilândia do Sul, encaminha-se para: formular resposta ao Conselho, informando que o Ofício  
684 nº 017/2011/CEDCA estabelece diretrizes e orientações para realização das Conferências  
685 Municipais, com prorrogação do prazo para os Conselhos que não organizaram e efetivaram  
686 suas Conferências; solicitar ao Escritório Regional da SEDS, esclarecimentos quanto a  
687 participação do referido município, na Conferência Regional, bem como se tem ciência de  
688 quem foi representante deste CMDCA na ocasião. **Parecer do CEDCA: aprovado parecer da**  
689 **câmara. 1.3 - Coordenação de Proteção Social Especial** - Relato da Deliberação do  
690 Crescer em Família. A Técnica da SEDS, Juliana Sabbag, fez o relato sobre a Deliberação do  
691 Crescer em Família. A proposta é pensar numa linha de ação dentro do Crescer em Família,  
692 direcionada ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência. Diante da  
693 complexidade da temática, a Técnica da SEDS propôs reunião para discutir uma linha de ação  
694 dentro do Programa, com presença e participação dos Conselheiros da Câmara de Políticas  
695 Básicas. **Parecer da Câmara:** Encaminhar minuta de deliberação para apreciação e  
696 contribuição dos conselheiros. Oficiar CONSIJ, SEDS, SEED, SESA E SEJU, para obtenção de  
697 dados. (a CPSE repassará a SEC quais dados deverão ser solicitados aos órgãos acima)  
698 **Parecer do CEDCA: aprovado • Situação das construções dos Centros de Juventude,** através  
699 do relato da técnica Magali (PSB). • 12 estão em funcionamento, nos municípios de Apucarana, Cascavel,  
700 Lapa, Palmas, Paranaíba, Pitanga, São Mateus do Sul, Toledo, Umuarama, Cambé e Maringá. • Três tem  
701 previsão de inauguração para o próximo mês: - Campo Largo, Campo Mourão e São José dos Pinhais. Estão  
702 com as obras concluídas, mas em fase de aquisição de equipamento e composição de equipe técnica os  
703 municípios de: - Castro, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul e Jacarezinho. Em fase de  
704 construção de equipamentos e com mais de 80% de execução os municípios de Almirante Tamandaré,  
705 Pinhais e Piraquara. No município de Prudentópolis, a obra está com 34% de paralisação. Em Irati, a obra  
706 está em execução com 71% e atualmente paralisada. Em Paranaguá, a obra está paralisada, com 23% de  
707 execução, desde agosto de 2011 e o município não entrou em acordo com a empreiteira. A SEDS e  
708 Paranacidade já efetuaram contatos com alguns municípios alguns deles sem êxito e outros com necessidade  
709 de termos aditivos e prazos. Guarapuava ainda não possui convênio. • **Informações – Inaugurações:** -  
710 São José dos Pinhais – 28 de setembro. - Campo Largo: 18 de setembro. - Campo Mourão 25 de setembro. •

711 **Informes da Coordenadora Gladys – PSB** sobre o Centro de Juventude de Paranaguá. Aguardar os novos  
712 Prefeitos e renegociar os equipamentos. Na sequência, a **Secretária Executiva Helena** solicitou que se  
713 proceda uma consulta ao Núcleo Jurídico da SEDS, no que se refere as sanções que deverão ser aplicadas aos  
714 Municípios que não realizaram as Conferências. A **advogada Danielle M. Vieira (SEDS)** informou que  
715 nesse momento analisa a situação de três municípios: - 2 deles não realizaram suas Conferências e um  
716 ocorreu fora do prazo. Para que se tenha conhecimento sobre as possíveis penalidades, se ria necessário  
717 proceder inicialmente uma leitura detalhada das resoluções que abordam as Conferências Nacional e Estadual.  
718 Segundo a **Dra. Danielle**, as respostas sobre todas essas questões exigirão um desdobramento, já que  
719 demandaram interpretações diversas. • **Aprovado o relatório como um todo.** • **Câmara de Garantia de**  
720 **Direitos – Conselheira: Rejane. Relatório do mês de setembro: 2.1 – Fórum DCA** – Fluxos das  
721 proposições ao CEDCA - retorno à pauta com as contribuições encaminhadas pelos conselheiros. Parecer da  
722 Câmara: Após análise pela Câmara concluiu-se que há necessidade de ampliar a discussão para contribuições  
723 da plenária, agendando-se momento específico para essa discussão. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.2 –**  
724 **Fórum DCA** – Atualizações e alterações Lei e Regimento do CEDCA - retorno à pauta com as contribuições  
725 encaminhadas pelos conselheiros. Parecer da Câmara: Após análise pela Câmara concluiu-se que há  
726 necessidade de ampliar a discussão para contribuições da plenária, agendando-se momento específico para  
727 essa discussão. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.3 – Protocolado sob nº 11.665.640-0** – Ofício 186/2012  
728 CMDCA Foz do Iguaçu – ausência de registro atualizado do CENSE de Foz do Iguaçu. Parecer da  
729 Câmara: Oficiar ao CMDCA de Foz do Iguaçu, informando que o registro deverá ser providenciado de acordo  
730 com o Artigo 9 da Lei 12.594/2012, observando os requisitos do Artigo 11 da mesma lei, além de outros  
731 definidos pelo CEDCA através de resolução específica. Solicitar apoio para a elaboração da referida Resolução.  
732 Parecer do CEDCA: enviar ofício ao coordenador da comissão do SINASE solicitando o agendamento de  
733 reunião, na qual será discutido assunto em questão. **2.4 - Protocolado sob nº 10.590.317-0** – situação  
734 de adolescentes em delegacias – Ofício 949/2012 – retorno do pedido de vistas da Conselheira Cláudia  
735 Foltran. Parecer da Câmara: Está sendo desenvolvido um Sistema Unificado de Registro de Adolescentes por  
736 parte da CELEPAR em parceria com a SEDS com autorização da SESP para monitoramento dos adolescentes  
737 que se encontram em delegacias. Que seja solicitado o envio de relatórios mensais pela SEDS ao CEDCA à  
738 partir da implantação deste sistema. Parecer do CEDCA: Encaminhar a CMS para atualizar as informações  
739 constantes nas folhas 13 a 23, mais especificamente respondendo os itens de 1 a 6 de fls 2 a4. **2.5 –**  
740 **Protocolado sob nº 11.553.798-9** – Conselho Tutelar de Maringá – situação do Cense Maringá. Parecer  
741 da Câmara: Em relação à situação apresentada pelo CENSE de Maringá, foram informados pelo CENSE e  
742 coordenação socioeducativa os esclarecimentos solicitados e as providências encaminhadas. Parecer do  
743 CEDCA: enviar ofício ao CT de Maringá, informando que recebeu a denúncia e que, dentro de suas  
744 competências, solicitou as informações necessárias a SEDS/CMS. **2.6 – Protocolado sob nº 11.554.046-7**  
745 – Professora Márcia Rauber – Apoio para publicação de 3.000 exemplares da Coletânea de Haicais produzida  
746 pelos alunos do Cense II de Cascavel. Parecer da Câmara: Ante a falta de resolução específica que aponte  
747 critérios para subsidiar esse tipo de ação, bem como a ausência de um projeto específico, esta Câmara não é  
748 favorável ao financiamento desta ação. Parecer do CEDCA: Aprova o parecer da Câmara enviando. **2.7 –**  
749 **Ofício nº 018/2012 – CMDCA São Sebastião da Amoreira** – renúncia de Conselheira Tutelar. Parecer  
750 da Câmara: Oficiar ao CMDCA de São Sebastião da Amoreira que em relação ao questionamento este  
751 Conselho de Direitos, esclarece que em havendo expressa renúncia da primeira e da segunda suplentes ao

752 mandato de conselheiro tutelar, as mesmas deverão ser excluídas da ordem de suplência sendo convocada  
753 então o suplente subsequente. Em não havendo renúncia expressa ao mandato, mas apenas a não aceitação  
754 a convocação para período determinado (os 180 dias), as mesmas deverão novamente ser consultadas sobre  
755 a aceitação à assunção ao mandato. Independente disso é importante verificar o que diz a Lei de criação do  
756 Conselho Tutelar. Parecer do CEDCA: enviar ofício ao CMDCA, sugerindo que ele busque o solicitado junto a  
757 assessoria jurídica municipal que lhe dá o suporte técnico. Autorizar a SEC a informar este posicionamento do  
758 CEDCA assim que os ofícios derem entrada nesta mesma SEC. **2.8 – Protocolado sob nº 11.598.191-6 -**  
759 **e-mail Conselheiro Renann** – denúncia Cense Foz do Iguacu. Parecer da Câmara: Recebidos os informes,  
760 opinamos pelo envio de ofício à Vara da Infância de Foz do Iguacu para a qual a correspondência foi  
761 originalmente endereçada, solicitando o envio da decisão frente ao apresentado. Parecer do CEDCA:  
762 aprovado. **2.9 – Coordenação de Proteção Social Especial** - Relato da Comissão de Convivência Familiar  
763 e Comunitária. Parecer da Câmara: Ciente do relato que será reproduzido na plenária. Parecer do CEDCA:  
764 Ciente. **2.10 - Protocolado sob nº 11.665.718-0 - Ofício Circular nº 242/2012 do CONANDA** - sobre  
765 o Plano Estadual Socioeducativo. Parecer da Câmara: Reiterar o ofício solicitando quais as ações que as  
766 secretarias realizam no atendimento socioeducativo, encaminhando ao CEDCA até o dia 05/10/2012. Que seja  
767 apresentada uma versão preliminar do Plano Estadual até a reunião de novembro com as contribuições das  
768 demais secretarias. Parecer do CEDCA: Propõe que a comissão do SINASE se reúna até o dia 14/11 para  
769 analisar o ofício do CONANDA, assim como informar a este Conselho quanto a elaboração do Plano Estadual.  
770 – **Relatório do mês de outubro: 2.2- Proposta de cronograma para visita nos CENSES.** Parecer da  
771 Câmara: Foi verificado o cronograma proposto para realização das visitas, o qual será apresentado em  
772 plenária aos conselheiros. Foi sugerido que os conselheiros utilizem um instrumental padrão por ocasião da  
773 visita ou sejam estabelecidos tópicos comuns para observação. Parecer do CEDCA: desenvolver um  
774 instrumento para ser aplicado quando o CEDCA for fiscalizar os CENSEs. **2.10- Conselheiro Renann -**  
775 **Relatório da visita realizada no CENSE de Foz do Iguacu.** Parecer da Câmara: Foi tomado ciência do  
776 relatório da visita e será encaminhado à Coordenação de Sócio educação. Foi relatado pelo conselheiro  
777 Renann, que esteve presente na reunião ordinária do CMDCA de Foz de Iguacu, do dia 08/10/2012, a respeito  
778 de ocorrência de agressão no CENSE daquele município. Oficiar o CMDCA de Foz para que envie cópia da ata  
779 desta reunião, relatório referente aos fatos e informe dos encaminhamentos realizados. Bem, como  
780 encaminhe o registro de outras situações de violência ocorridas no CENSE e quais os encaminhamentos  
781 realizados. Parecer do CEDCA: aprovado. **2.13- Contribuições para a alteração regimento interno -**  
782 **Fundação Nosso Lar:** - Motivos que justifiquem faltas dos conselheiros; - Forma de registro dos conteúdos  
783 apresentados e discutidos nas reuniões do CEDCA (ata, gravações, etc). Parecer da Câmara: Verificada a  
784 contribuição. Sugerido que seja constituída comissão específica para sistematizar as contribuições recebidas e  
785 revisão geral do documento, a ser definido em plenária. Parecer do CEDCA: a SEC fará as compilações das  
786 contribuições e enviará para os conselheiros. • **Câmara de Capacitação – Relatora: Conselheira**  
787 **Alessandra de Paula.** • **Plano Estadual Sócioeducativo. Relatório do mês de setembro: 3.1-**  
788 **Elaboração de Roteiro para Seminário com os conselheiros do CEDCA e Diretores dos Centros de**  
789 **Socioeducação.** Eventos desta natureza, com a finalidade a que se propõem devem ser estruturados através  
790 de uma comissão. Parecer da Câmara: Considerando a atual composição desta Câmara, sugere-se a criação  
791 de uma Comissão específica para discussões e estruturação deste Seminário. A ser votado em Plenária.  
792 Parecer do CEDCA: enviar e-mail aos conselheiros solicitando sugestões de temas a serem discutidos no  
793 seminário que será realizado com os servidores dos CENSEs; a Presidente do CEDCA estará presente na

794 próxima reunião da câmara de capacitação para auxiliar na elaboração do roteiro do seminário. **3.2 –**  
795 **Protocolado sob nº 11.688.590-5** – Of. 009/2012 – CDDCAI – resposta ao ofício 177/2012 do CEDCA –  
796 solicitação de modificação no texto da Lei nº 15.444 de janeiro de 2007. Em 29 de agosto de 2012 a  
797 Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Idoso – CDDCAI informa que a solicitação de  
798 modificação do Artigo 1º da Lei 15.444/2007 que institui o Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e à  
799 Exploração de Crianças e Adolescentes, na data de 18 de maio, encontra-se em tramitação na Assembleia  
800 Legislativa do Estado do Paraná. O mesmo está sendo acompanhado pelo CDDCAI que informará esse  
801 Conselho – CEDCA do curso do processo. A solicitação implica na alteração do termo “comemorado” pelo  
802 “mobilizado”, considerando que a data representa um marco na mobilização e enfrentamento da violência e  
803 exploração sexual de crianças e adolescentes. Passando, portanto o Artigo a ter a seguinte redação: “Art. 1º -  
804 Fica instituído no Estado do Paraná, o DIA ESTADUAL DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL E À EXPLORAÇÃO DE  
805 CRIANÇAS E ADOLESCENTES, a ser mobilizado anualmente no dia 18 de maio.” Parecer da Câmara: Ciente e  
806 de acordo. Parecer do CEDCA: aprovado. O Conselho deverá encaminhar ofício-resposta ao CONANDA, sobre  
807 a elaboração do Plano Estadual do Sistema Socioeducativo. Segundo foi informado, a Comissão foi  
808 constituída, porém não ocorreu a esperada reunião. Os colaboradores aguardaram a convocação. A técnica  
809 Leslie informou que não foi possível estabelecer uma agenda, possibilitando as discussões e contribuições por  
810 parte da OAB, Ministério Público e outros. Segundo a **Conselheira Édina**, é do conhecimento do Conselho  
811 apenas o orçamento destinado à Sócioeducação. Já a **Conselheira Ana Paula** colocou que para a  
812 construção desse documento, cada Secretaria repassa a sua contribuição e a SEED não foi consultada, apesar  
813 de ser responsável pela escolarização. A consultora da OAB, **Dra. Maria Christina Santos** esclareceu, que a  
814 Dra. Marta Tonin participou, como representante da OAB/PR, da primeira reunião da Comissão constituída  
815 para elaborar o Plano Decenal do Sistema Socioeducativo. Posteriormente, juntamente com a Comissão da  
816 Criança e do Adolescente da OAB/PR, analisou os 11 (onze) eixos do Plano e apresentou sugestões, inclusive  
817 já enviadas para a SEDS. Informou que a OAB/PR aguarda convocação para a próxima reunião. • **Câmara**  
818 **de Capacitação** – Houve a franca avaliação da **Conselheira Ana Cláudia (SETI)**, desejando registrar que  
819 essa Câmara restringe-se a duas pessoas. As pautas chegam baseadas numa só frase, o que dificulta  
820 sobremaneira o planejamento de qualquer trabalho. Além de desfalcada, essa Câmara segue sem apoio  
821 técnico: dessa forma, sugeriu ao Conselho para que a situação seja repensada. Segundo a **Conselheira Ana**  
822 **Cláudia**, essa é a sua segunda reclamação porém não é da sua vontade abandonar a Câmara de Capacitação  
823 e sim obter colaboração, já que o desânimo não leva a nada. A **Conselheira Débora** avaliou ser necessário  
824 o CEDCA oficiar a entidade do Conselheiro Gleyson, definindo a sua situação. Segundo a Secretária Executiva  
825 Helena, o Regimento Interno determina que após faltas consecutivas, envia-se um ofício a entidade,  
826 solicitando a substituição em 15 dias. Diante do impasse, foi assegurado pelas Conselheiras Janaína e Ana  
827 Cláudia, que a **Conselheira Jimena** faria um esboço da capacitação dos Conselheiros de Direitos,  
828 apresentando em novembro. Já o Seminário foi discutido quando se recebeu a visita dos Diretores dos  
829 CENSES. Considerando esses aspectos, a **Presidente Márcia Tavares** concluiu que diante dessas  
830 dificuldades, seria possível convidar técnicos da Coordenadoria de Medidas socioeducativas. Foi dada total  
831 liberdade, caso as duas Conselheiras desejassem mudar de Câmara; por outro lado, nessa mesma data a  
832 entidade do Conselheiro Gleyson será contatada. Diante dessas exposições, a **Conselheira Alessandra**  
833 externou que estava participando das reuniões pela 3ª vez: disse estar sentindo que as demandas estão  
834 vindo, porém o grupo não está vencendo. Sugeriu a possibilidade de remanejar outros membros. Foi visto

835 pela **Conselheira Édina** que as duas Câmaras encontram-se sem apoio técnico, assim já que a Câmara de  
836 Orçamento finaliza os trabalhos antes, que junte-se á outra para aliviar as demandas. As Conselheiras Márcia,  
837 Marli e Renann gentilmente também ofereceram seus préstimos, somando os esforços. Lembrou a  
838 **Conselheira Janaína**, que havia uma Coordenação de Capacitação, na época da SECJ; a antiga técnica  
839 ainda permanece na SEDS e poderia desenvolver essa proposta e roteiro. A **Conselheira Alessandra** deixou  
840 claro que a presença do **Conselheiro Renann** na reunião foi de extrema valia. • **Retorno da Câmara de**  
841 **Garantia de Direitos – Conselheira Regiane. Relatório do mês de Outubro: 2.2- Proposta de**  
842 **cronograma para visita nos CENSES.** Parecer da Câmara: Foi verificado o cronograma proposto para  
843 realização das visitas, o qual será apresentado em plenária aos conselheiros. Foi sugerido que os conselheiros  
844 utilizem um instrumental padrão por ocasião da visita ou sejam estabelecidos tópicos comuns para  
845 observação. Parecer do CEDCA: desenvolver um instrumento para ser aplicado quando o CEDCA for fiscalizar  
846 os CENSEs. **2.10- Conselheiro Renann - Relatório da visita realizada no CENSE de Foz do Iguaçu.**  
847 Parecer da Câmara: Foi tomado ciência do relatório da visita e será encaminhado à Coordenação de Sócio  
848 educação. Foi relatado pelo conselheiro Renann, que esteve presente na reunião ordinária do CMDCA de Foz  
849 de Iguaçu, do dia 08/10/2012, a respeito de ocorrência de agressão no CENSE daquele município. Oficiar o  
850 CMDCA de Foz para que envie cópia da ata desta reunião, relatório referente aos fatos e informe dos  
851 encaminhamentos realizados. Bem, como encaminhe o registro de outras situações de violência ocorridas no  
852 CENSE e quais os encaminhamentos realizados. Parecer do CEDCA: aprovado. Foi apresentada na tela uma  
853 planilha, contendo os nomes e telefones dos Diretores de CENSES, com o objetivo de agendar as visitas dos  
854 Conselheiros as Unidades: Entrando na linha desse assunto, a consultora da OAB, **Dra. Maria Christina dos**  
855 **Santos** lembrou a todos, que em ocasião anterior abriu-se uma oportunidade aos Conselheiros, para  
856 contribuírem com sugestões de temas a para abordagem dos Diretores de CENSES, no Seminário a ser  
857 planejado. Juntando todas as propostas, a **Presidente Márcia** achou por bem deliberar, no sentido de enviar  
858 e-mail aos Conselheiros solicitando o envio dessas sugestões de temas e solicitar à Unidade Técnica a  
859 apresentação do roteiro. Deixou também definido que na próxima Assembleia, indicará sua suplente para  
860 participar das atividades da Câmara do FIA e ela própria integrará o grupo da Câmara de Capacitação,  
861 auxiliando na elaboração do Convênio. Na sequência, a **Presidente Márcia** julgou oportuno informar que faz  
862 parte do Conselho Penitenciário e uma das suas incumbências é fiscalizar as Unidades prisionais. Para tanto,  
863 foi desenvolvido um instrumento a ser preenchido pelo Diretor e assim a visita é agendada para aqueles  
864 locais. Tais informações poderão ser depois sistematizadas. A **Conselheira Janaína** lembrou que na última  
865 plenária não ficou esclarecido porque a Sociedade Civil já havia tomado a iniciativa de visitar alguns CENSES,  
866 atitude considerada não invasiva. No entanto a Conselheira considerou que ao se ter uma agenda não se tem  
867 o mesmo olhar. Com data marcada, não vai se conseguir enxergar aquilo que é motivo de denúncia e que  
868 motiva tanto questionamento no Paraná. Mais um vez a **Conselheira Presidente Márcia** esclareceu que a  
869 sua cadeira no conselho Penitenciário pertence à SESP. Em certa ocasião uma Conselheira do Conselho  
870 Penitenciário representando a OAB visitou a Unidade São Francisco; a ela foi esclarecido que tal ação não era  
871 de competência desse Conselho, pois essa fiscalização caberia ao CEDCA. Ficou muito bem avaliado, que  
872 qualquer Conselheiro poderá visitar os CENSES, com ou sem agenda, uma real competência que já deveria ter  
873 sido realizada. Segundo a **Conselheira Édina**, o que se percebeu na visita independentemente de ser  
874 agendada ou não, é que os meninos tem muito receio de falar. Exemplificou que a padaria já montada não  
875 está sendo utilizada. Considerou que a visita agendada é interessante, na medida que se tem o instrumental  
876 em mãos, para entabular as indagações. Objetivando ter maior respaldo, o Ministério Público deverá estar

877 presente quando se tratar de visita-surpresa. Agendada ou espontânea, a **Conselheira Édina** concluiu que  
878 nunca se vai saber o que acontece lá. Levando em conta o que foi exposto, a representante da OAB, Maria  
879 Christina dos Santos registrou o seu constrangimento com o ocorrido e pediu, publicamente, desculpa pela  
880 atitude da colega. Esclareceu que a sua colega deveria ter repassado a situação para a Comissão da Criança e  
881 do Adolescente da OAB/PR. Ainda acompanha a opinião de que o Ministério Público sempre deverá se fazer  
882 presente nessas agendas de visitas. Segundo a **Conselheira Presidente, a Dra. Ana Christna** (OAB) já  
883 tem conhecimento dessa questão. Mais uma vez pontuou que deve-se evitar a interferência de outro  
884 Conselho, nas ações que são de exclusiva competência do CEDCA. Num momento de reavaliação, a  
885 **Conselheira Jocélia** apontou a necessidade de compartilhar as visitas, constituindo duplas de Conselheiros  
886 para se ter a visão necessária dos CENSES. Dando sequência ao assunto, a **Presidente Márcia** enfatizou que  
887 o CEDCA não abrirá mão dessa fiscalização que lhe cabe, sem esquecer que qualquer Conselheiro no dia e  
888 hora que desejar, poderá realizar visitas às Unidades. Trata-se de um visão construtiva e o instrumental que  
889 se planeja será de extrema valia. Na sequência, a **Conselheira Regiane** informou existirem ainda 16 pontos  
890 de pauta da Câmara de Garantia de Direitos, sendo um deles de fundamental importância. Trata-se das  
891 contribuições recebidas para as alterações do Regimento Interno. Segundo ela, não houve condições de  
892 desenvolver um documento e trazer a proposta para o plenário. Considerou ser necessário sugerir uma  
893 Comissão específica, para sistematizar as contribuições recebidas e proceder uma revisão geral do Regimento,  
894 abordando todas as necessidades apresentadas por este Conselho. Segundo a **Conselheira Presidente**,  
895 talvez a compilação desses dados, a Secretaria Executiva e mais o apoio técnico possam fazer, evitando assim  
896 que mais uma Comissão se constitua, sobrecarregando os Conselheiros. Assim, as necessárias discussões  
897 sobre o tema poderão ser realizadas pela Câmara, com mais serenidade. O Jurídico, por sua vez, poderia  
898 proceder uma análise, para depois ser apreciada pela plenária. Considerando ser uma boa proposta, a  
899 **Conselheira Regiane** ainda assim, solicitou que se reserve um maior tempo para essa abordagem, uma vez  
900 que observou que muitas das contribuições são complementares, mas existem outras bem divergentes.  
901 Compartilhando, a **Conselheira Janaína** informou que já para a Assembleia de novembro, talvez se possa  
902 contar com a presença do **Conselheiro Hélio**; certamente pelo seu profundo conhecimento, esse integrante  
903 do CEDCA poderá colaborar com proveitosas sugestões. Pedindo um espaço, a representante da OAB, **Dra.**  
904 **Maria Christina Santos** veio a solicitar uma expansão nesse prazo, considerando a importância da alteração  
905 do Regimento Interno. Fatos recentemente surgidos, como por exemplo, ausências constantes de  
906 Conselheiros, carece de regulação. A própria OAB encaminhou algumas propostas no último dia estabelecido  
907 para tal. Deixou de encaminhar outras, tendo em vista o fato de a Dra. Ana Christina ter sido informada de  
908 que o prazo não seria prorrogado. A **Secretária Executiva Helena N. Gimenez** assegurou que o seu setor  
909 procederá a compilação dos dados e em seguida remeterá aos Conselheiros. Esses poderão contribuir em  
910 cima desse documento, com a supervisão do **Conselheiro Hélio** para, em dezembro ser apresentada a  
911 proposta final. A **Conselheira Regiane** achou por bem transferir os demais pontos de pauta da sua Câmara,  
912 para a próxima Assembleia. • **Câmara de Orçamento – relatório do mês de setembro: 1 – Respostas**  
913 **do ofício circular 10/2012-SE/CEDCA/PR de reiteração do pedido de informações sobre os**  
914 **programas/ projetos e/ ou atividades afetas a criança e ao adolescente da SEDS:** - Projeto apoio a  
915 saúde do adolescente: a) Previsto: R\$ 1.078.350,00. b) Executado: R\$ 59.427,80. - Gestão do sistema  
916 socioeducativo e de proteção a criança e ao adolescente: a) Previsto: R\$ 53.321.890,00. b) Executado: R\$  
917 5.277.708,53. Proteção integral a criança e ao adolescente: a) Previsto: R\$ 60.751.475,00. b) Executado: R\$

918 16.113.022,00. Parecer da Câmara: 1- Solicitação de esclarecimento referente a subsunção dos  
919 programas/ /atividades/ projetos apresentados às alíneas da resolução 07/2012 CEDCA/PR. -2 Solicitação de  
920 esclarecimento referente a quantidade de medicamentos consumidos nos CENSES, demonstrando quantos  
921 foram obtidos do SUS e quantos foram adquiridos através do programa. Sugere-se a adequação orçamentária  
922 para aumento de recursos para este programa, informando a SEDS da sugestão de alteração orçamentária  
923 através de ofício. Parecer do CEDCA: aprovado. **2 – Respostas do ofício circular 10/2012-  
924 SE/CEDCA/PR de reiteração do pedido de informações do sobre os programas/ projetos e/ ou  
925 atividades afetas a criança e ao adolescente da SETS:** - Programa estadual de atendimento integral a  
926 saúde da gestante, da criança e do adolescente; - Programa leite das crianças: a) Previsto: R\$ 72.000.000,00  
927 + 722.000,00 + 260.800,00: leite, aquisição de caixas térmicas e freezers. b) Executado: previsão 2013,  
928 devido a decreto do governador ter sido assinado em agosto de 2012. v) Programa estadual de erradicação  
929 do trabalho infantil, regularização do trabalho adolescente e do direito a profissionalização e a proteção no  
930 trabalho; d) Agenda do trabalho descente: Previsto: Aguarda regulamentação através de decreto estadual.  
931 Programa estadual de capacitação permanente dos atores do sistema de garantia de direitos humanos de  
932 crianças e adolescentes; Programa jovem aprendiz: Previsto: R\$ 60.751.475,00 e Executado: R\$  
933 16.113.022,00. Parecer da Câmara: ciente. Parecer do CEDCA: ciente. **3 – Respostas do ofício circular  
934 10/2012-SE/CEDCA/PR de reiteração do pedido de informações do sobre os programas/  
935 projetos e/ ou atividades afetas a criança e ao adolescente da SEES:** Jogos escolares do Paraná:  
936 Previsto: R\$ 9.067.860,50. Executado: R\$ 9.037.000,00. Talento olímpico do Paraná: Previsto: R\$  
937 1.456.487,00. Executado: R\$ 1.454.087,00. Parecer da Câmara: criação de programas para promoção,  
938 proteção e defesa ao direito à convivência comunitária, dando ênfase ao contra turno social, informando a  
939 SEES da sugestão de alteração orçamentária através de ofício. Parecer do CEDCA: aprovado. **4 – Respostas  
940 do ofício circular 10/2012-SE/CEDCA/PR de reiteração do pedido de informações do sobre os  
941 programas/ projetos e/ ou atividades afetas a criança e ao adolescente da SEJU:** Programa  
942 estadual de promoção, proteção e defesa ao direito a convivência familiar e comunitária: Programa de  
943 proteção a criança e ao adolescente ameaçados de morte – PPCAAM: Previsto: R\$ 770.000,00. Executado: R\$  
944 649.288,50. **Parecer** da Câmara: criação de programas/ projetos/ atividades observando os direitos humanos  
945 conjuntamente com a resolução 07/2012 e 254/2010 do CEDCA/PR, dando ênfase aos programas discutidos  
946 no Conselho Estadual Antidrogas, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência com enfoque no  
947 público infanto-juvenil, como também a maternidade no sistema prisional e a convivência familiar no  
948 respectivo estabelecimento, informando a SEJU da sugestão de alteração orçamentária através de ofício.  
949 Parecer do CEDCA: aprovado. Nesse momento, o **Conselheiro Renann** formalizou as suas despedidas, uma  
950 vez que o retorno do Conselheiro Hélio está previsto para o próximo mês. Ao mesmo tempo, comunicou que  
951 superando inúmeros desafios, terá dentro em breve o momento ímpar da sua formatura. Sob aplausos, o  
952 **Conselheiro Renann** recebeu dos Conselheiros os agradecimentos penhorados pela sua importante  
953 participação no CEDCA, onde contribuiu valorosamente com comprometimento, conhecimento e equilíbrio.  
954 Falando em nome dos demais, as **Conselheiras Marli e Jocélia** parabenizaram o Conselheiro Renann pelo  
955 comprometimento demonstrado, sempre tendo como objetivo maior a defesa das crianças e adolescentes. A  
956 sua forma de agir certamente abrirá caminhos, para o êxito da sua vida profissional. O Conselheiro agradeceu  
957 o importante aprendizado adquirido ao longo do tempo, que sem dúvida enriquecerá a sua vida pessoal e  
958 profissional. O próximo assunto abordado foi a leitura pela Conselheira Regiane do relatório sobre a visita do  
959 **Conselheiro Renann** , realizado ao CENSE de Foz do Iguaçu. Naquela ocasião, o Conselheiro se deparou

960 com uma situação de agressão contra um adolescente, bem como enfrentou dificuldades para obter o  
961 relatório dos fatos. O assunto foi trazido para uma das Câmaras do CEDCA e obteve esclarecimentos e  
962 orientações por parte da Conselheira e Promotora de Justiça, Dra. Édina Maria Silva de Paula (os  
963 encaminhamentos estão contidos no relatório da Câmara de Garantia de Direitos). Num certo momento, a  
964 **Conselheira Marcela** referiu-se ao recurso de R\$ 1.078.350,00 utilizado geralmente para medicamentos  
965 destinados a adolescentes, pelas Comunidades Terapêuticas. Neste ano, solicitou-se autorização para a  
966 Secretaria de Saúde para usar o recurso na compra de equipamentos odontológicos, pagamento de médicos e  
967 enfermeiros que estão lotadas nas Unidades, o que foi autorizado. Foi esclarecido que a SESA destina uma  
968 parte do seu recurso para todas as Secretarias, objetivando a atenção à saúde do adolescente. Outras  
969 discussões ocorreram a respeito do PPCAM, recursos destinados e ampliação desse programa. A **Conselheira**  
970 **Marcela** informou ter participado de duas reuniões com Dr. Marino e a **Conselheira Regina Bley**, existindo  
971 uma proposta de promover um contato entre as Procuradoras da SEDS e a da SEJU, até para saber se existe  
972 outra instituição além da AVIS que atenda as necessidades desse programa. Nesse momento pediu a palavra  
973 a **Conselheira Fátima Ikiko**, informando que grande parte das suas indagações, a **técnica Marcela** j  
974 expôs. Relatou que a Secretaria d Estado da Justiça tem realizado inúmeras reuniões abordando esse  
975 programa. Na verdade todos esses esforços tem retratado um palco de lutas. Sabe-se que em breve sairá um  
976 edital porém a habilitação de órgãos ou ONGS é uma situação bem complicada no Paraná e assim, a AVISA  
977 acabá sempre ganhando. Uma prova disso é que os convênios são de 2004. completando, a **Conselheira**  
978 **Édina de Paula** informou que uma organização denominada Fazenda Esperança cobra apenas um salário  
979 mínimo para receber adolescentes ameaçados e esse espaço existe em todo o Brasil, como também no  
980 exterior. Foi noticiado que um menino se São Paulo tinha sido encaminhado para as Filipinas: trata-se de uma  
981 ONG que tem reconhecimento internacional. A **Conselheira Jocélia** concluiu que os Conselheiros  
982 Governamentais estão elaborando o projeto e o plano de aplicação. Solicitou á Presidência que na próxima  
983 Assembleia, a Câmara de Orçamento possa manifestar-se já no início. **Encerramento:** A Presidente  
984 agradeceu a presença dos Conselheiros e demais convidados, encerrando a Assembleia Ordinária. A presente  
985 ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Ana Paula Casagrande,  
986 formatada por Willian Binhara, sendo a Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

**ANEXO I**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL  
05 DE NOVEMBRO DE 2012**

1002  
1003  
1004  
1005  
1006  
1007 Aos cinco dias do mês de novembro de 2012, reuniram-se na sala de reuniões do 5º andar do Palácio das  
1008 Araucárias a Comissão Eleitoral composta pelas Conselheiras Jocélia Fernandes (Casa Civil) e Marli Mussulini  
1009 (SETSS), contando ainda com o apoio da Dra. Danielle (SEDS/NJAS), Dra. Mrta Marília (OAB/PR) e Dra.  
1010 Luciana Linero (Ministério Público). Primeiramente foi analisado o recurso enviado pelo Instituto Eurobase,  
1011 que encaminhou recurso pedindo a substituição da suplente da entidade por outro membro, sem  
1012 impedimento, conforme exigido em edital. Analisada a documentação, entendeu-se pelo deferimento do  
1013 pedido habilitando assim o Instituto Eurobase. Foi analisado também o recurso da entidade Associação  
1014 Beneficente Encontro com Deus, onde percebeu-se que a mesma encaminhou as certidões faltantes, ficando  
1015 então habilitada para candidatura no CEDCA/PR. Tendo em vista que na presente data as documentações das  
1016 entidades: Associação Beneficente Encontro com Deus, Fundação Weiss Scarpa e Associação Franciscana de  
1017 Educação ao Cidadão Especial, foram reavaliadas e constatou-se que as mesmas encaminharam atestados de  
1018 antecedentes criminais e não a CERTIDÃO negativa de antecedentes criminais estadual, indicadas na  
1019 Deliberação nº 057/2012 – CEDCA/PR conforme artigo 4º, alínea “d)”. Ressaltando que as certidões  
1020 solicitadas são emitidas junto à Justiça Estadual e não pela Polícia Civil, como foi o caso. Considerando que a  
1021 inobservância dos documentos não se deu por culpa das instituições, entendeu-se por conceder prazo até às  
1022 12:00h do dia 14/11/2012 para a juntada das referidas certidões. Ressalta-se que as entidades em questão  
1023 poderão participar do pleito eleitoral no dia 07/12/2012, ficando a juntada das certidões como condicionantes  
1024 para a posse das referidas instituições. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

1025  
1026  
1027  
1028